



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 7/2011

# Execução Orçamental, Análise do 1.º Semestre de 2011

Óptica da Contabilidade Pública

11.08.2011

### **Ficha técnica**

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 20 de Julho de 2011.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

---

# Sumário Executivo

---

**1** No primeiro semestre de 2011, o saldo global apurado na óptica da contabilidade pública para o conjunto da Administração Central e Segurança Social cifrou-se em 3964 M€, o que representa uma melhoria de 2023 M€ face a igual período homólogo. Contudo, esta comparação homóloga encontra-se influenciada por um conjunto de factores que afectam as comparações homólogas referentes à receita e à despesa.

**2** A par da deterioração da conjuntura económica, os principais factores de risco identificados na execução orçamental dos subsectores Serviços Integrados e Segurança Social são os seguintes:

## Serviços Integrados

- A persistência de uma desaceleração do ritmo de crescimento da receita efectiva, encontrando-se pela primeira vez abaixo do previsto no OE/2011 para o corrente ano. Esta desaceleração resulta do abrandamento da receita fiscal e uma evolução mais desfavorável do que o previsto para o conjunto do ano da receita não fiscal;
- Pela primeira vez no corrente ano, o grau de execução da despesa efectiva excedeu o padrão médio dos últimos 4 anos, sendo que a redução homóloga da despesa corrente primária continua aquém da prevista para o conjunto do ano;
- A concessão de empréstimos de curto prazo (de apoio à tesouraria) a empresas públicas poderá constituir um risco acrescido para o apuramento do défice em contabilidade nacional, caso essas empresas se encontrem fora do perímetro de consolidação;
- Antecipa-se uma aceleração das despesas com juros e outros encargos no segundo semestre de 2011 em resultado do aumento do custo de financiamento e do recurso a emissões de curto prazo, acima do esperado no OE/2011.

## Segurança Social

- A receita proveniente de “Contribuições e Quotizações”, sendo responsável por mais de metade da receita efectiva, encontra-se em desaceleração e abaixo do previsto no OE/2011, tendência que se poderá acentuar com a contracção da actividade económica e o seu reflexo no nível de emprego;
- A despesa com pensões por velhice, responsável por quase metade da despesa efectiva (44,4%), encontra-se a evoluir acima do previsto no OE/2011.

**3** Em sentido contrário, o pagamento da totalidade das responsabilidades relativas a anos anteriores às concessionárias de infra-estruturas rodoviárias, no valor de 590 M€, não será considerada para efeitos de apuramento do défice do corrente ano na óptica da contabilidade nacional.

**4** Embora a informação dos Serviços e Fundos Autónomos não seja directamente comparável (em virtude da falta de reporte, em 2010, de informação relativa a despesas com pessoal de um conjunto de estabelecimentos de saúde) poder-se-á afirmar-se que a

execução orçamental compara favoravelmente com o previsto no OE/2011, mesmo excluindo a antecipação de receita obtida com a cessão de créditos no âmbito da transferência de responsabilidades com pensões dos trabalhadores da PT Comunicações para a CGA.

### Serviços Integrados

**5** Os Serviços Integrados (SI) registaram, no primeiro semestre de 2011, um défice global de 6115 M€, o que representa uma melhoria do défice de 1626 M€ em termos homólogos. Esta melhoria teria sido superior em 507 M€, caso a receita e a despesa efectiva tivessem crescido, de forma linear, ao ritmo implícito no OE/2011 para o conjunto do ano (6% no caso da receita e -4,7% no caso da despesa corrigida da dotação relativa ao material militar de sub-superfície).

**6** A receita efectiva registou, no primeiro semestre de 2011, um crescimento de 4,8% em termos homólogos, ficando 1,2 p.p. abaixo do ritmo implícito no Relatório do OE/2011 (6%). Ainda assim, esta evolução encontra-se sustentada na receita fiscal, a qual cresceu 5,3% em termos homólogos, encontrando-se 1,5 p.p. acima do crescimento implícito do OE/2011 (3,8%), já que a receita de capital e a receita corrente não fiscal divergem do crescimento implícito para estas componentes no OE/2011.

**7** Comparativamente ao trimestre anterior, no segundo trimestre de 2011, registou-se uma forte desaceleração na taxa homóloga de crescimento da receita fiscal (de 14,9% para 5,3%), aliás como seria expectável e assinalado pela UTAO em Fevereiro de 2011. Esta desaceleração não será alheia à contracção que se tem verificado na actividade económica, na sequência da diminuição do consumo privado.

**8** À excepção do IVA (tvha de 14%) e do Imposto Único de Circulação (tvha de 15,1%), todos os restantes impostos indirectos registaram uma diminuição homóloga. Com efeito, o IVA continua a assumir um papel fundamental nessa evolução, bem patente no facto do contributo daquele imposto ter excedido (em 0,1 p.p.) o aumento da receita efectiva, encontrando-se 4,9 p.p. acima da taxa de crescimento implícita para esta rubrica no OE/2011 (9,1%).

**9** Na despesa efectiva verificou-se uma diminuição de 3,4% face ao período homólogo de 2010, o que representaria aparentemente uma margem de 0,7 p.p. face à taxa de variação implícita do OE/2011 (uma redução de 2,7%), ficando na verdade 1,2 p.p. aquém do objectivo implícito no OE/2011 corrigido da dotação respeitante ao material militar de sub-superfície (redução de 4,7%).

**10** A redução da despesa efectiva encontra-se alicerçada no contributo da despesa corrente primária em 5,5 p.p., parcialmente anulada pelo crescimento da despesa de capital e dos "juros e outros encargos".

**11** No entanto, assinala-se que a despesa corrente primária apresenta um grau de execução que se encontra 1,3 p.p. acima do padrão médio de execução intra-anual dos últimos 4 anos, muito contribuindo para esse efeito a evolução da "aquisição de bens e serviços" e das "despesas com pessoal". Também a despesa efectiva apresentou, em Junho, um grau de execução superior ao padrão médio de execução orçamental, o que sucedeu pela primeira vez em 2011. Mesmo corrigindo o efeito da regularização de responsabilidades de anos anteriores às concessionárias de infra-estruturas rodoviárias, o

grau de execução da despesa efectiva permaneceria superior em 0,7 p.p. face ao referido padrão médio de execução últimos 4 anos.

**12** Os juros e outros encargos aumentaram 0,7% em termos homólogos, uma variação bastante aquém do previsto no OE/2011 (26,7%). Assinale-se que, caso os "juros e outros encargos" tivessem apresentado um grau de execução idêntico ao referido padrão, ou tivessem sido pagos de forma uniforme (em 2010 e 2011), em ambos os casos, a despesa efectiva ter-se-ia reduzido apenas 0,8% (em vez de 3,4%).

**13** Tendo por base a informação disponível relativa ao 1.º semestre, a despesa primária do subsector Estado regista, na óptica de contas nacionais, uma redução de 6,2%, 2,2 p.p. mais acentuada que a registada na óptica da contabilidade pública, uma vez que 590 M€ da despesa registada na óptica de caixa corresponde a uma regularização de despesa já registada em anos anteriores na óptica das contas nacionais.

---

### Serviços e Fundos Autónomos

**14** O saldo global do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos cifrou-se em 1106 M€ no primeiro semestre de 2011, beneficiando de uma operação de antecipação de receita (cessão de créditos a uma instituição financeira), no valor de 432,7 M€, no âmbito da transmissão das responsabilidades com os planos de pensões dos actuais e ex-trabalhadores da PT comunicações para a Caixa Geral de Aposentações. Esta operação representa 3,9 p.p. do crescimento homólogo de 5% da receita efectiva. O saldo dos serviços e Fundos Autónomos no 1.º semestre de 2011, ajustado deste efeito, ascenderia a 673,7 M€, situando-se 169 M€ abaixo do verificado no período homólogo de 2010.

**15** A taxa de crescimento da receita efectiva situa-se 12 p.p. acima da previsão do OE/2011, (8 p.p. se considerarmos o ajustamento da operação acima referida). A comparação homóloga referente à despesa deste subsector encontra-se prejudicada pela ausência de reporte, em 2010, de informação relativa a despesas com pessoal de um conjunto de estabelecimentos de saúde.

---

### Segurança Social

**16** No primeiro semestre de 2011 o subsector da Segurança Social apresentou um excedente orçamental de 1081 M€, o que representa uma melhoria de 133 M€ face à execução orçamental em igual período de 2010.

**17** Tanto a receita como a despesa efectivas comparam favoravelmente com as previsões implícitas no OE/2011: a receita efectiva cresceu 1,4% (previsão do OE/2011: 0,9%) e a despesa efectiva cresceu 0,3% (previsão do OE/2011: 1,1%). Assim, o saldo deste sector apurado no 1.º semestre de 2011 situa-se 150 M€ acima do que seria obtido caso a receita e despesa efectivas tivessem evoluído em linha com o previsto no OE/2011 para o conjunto do ano.

**18** Não obstante, a composição do crescimento da receita difere da prevista no OE/2011, crescendo as contribuições e quotizações (2,4%) a um ritmo inferior ao implícito no orçamento (4,7%), diferença que tem vindo a ser mais do que compensada por um crescimento das transferências do Fundo Social Europeu (187%), que têm ainda amenizado o impacto na receita total deste subsector decorrente da redução das transferências do Estado ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social.



## Índice

---

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>III</b>
<b>ÍNDICE.....</b>	<b>VII</b>
<b>ÍNDICE DE CAIXAS .....</b>	<b>VIII</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS .....</b>	<b>VIII</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>VIII</b>
<b>I NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>1</b>
<b>II PRINCIPAIS AGREGADOS.....</b>	<b>2</b>
<b>III SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO .....</b>	<b>6</b>
III.1 RECEITA.....	7
III.2 DESPESA .....	8
<b>IV SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....</b>	<b>15</b>
<b>V SEGURANÇA SOCIAL.....</b>	<b>18</b>
<b>VI ANEXOS .....</b>	<b>21</b>
VI.1 CAIXAS.....	21
VI.2 ANEXO ESTATÍSTICO.....	24

## Índice de caixas

Caixa 1 – A variação do stock de pagamentos em atraso das Administrações Públicas.....	21
Caixa 2 – O comportamento intra-anual do défice público sob duas ópticas contabilísticas .....	22

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Síntese da execução orçamental no 1.º semestre de 2011 .....	2
Tabela 2 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados.....	6
Tabela 3 – Comparação do grau de execução da despesa, 2007-2011 (%) .....	9
Tabela 4 – Despesa dos SI aproximada à Contabilidade Nacional .....	13
Tabela 5 – Execução orçamental dos SFA – 1.º semestre de 2011 .....	16
Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação económica.....	24
Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação funcional.....	25
Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação orgânica.....	26
Tabela 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, 1.º semestre de 2011 .....	27
Tabela 10 – Execução Orçamental da Segurança Social, 1.º semestre de 2011 .....	28

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€) .....	4
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal (Tvha) .....	7
Gráfico 3 – Evolução da despesa corrente primária (Tvha).....	9
Gráfico 5 – Evolução da despesa efectiva (TVHA, em %) e contributos das componentes (em p.p.) no 1.º semestre .....	11
Gráfico 6 – Evolução do saldo global dos SFA (em M€) .....	16
Gráfico 7 - Variação do saldo global (em M€) e contributos para a Tvha da receita e da despesa (em p.p.) dos SFA no 1.º semestre .....	16
Gráfico 8 – Evolução do Saldo da Segurança Social (M€) .....	18
Gráfico 9 – Evolução intra-anual do défice das administrações públicas (acumulado desde o início do ano) .....	22
Gráfico 10 – Diferença entre ópticas contabilísticas (acumulada desde o início do ano) .....	22
Gráfico 11 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita .....	29
Gráfico 12 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	30
Gráfico 13 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social .....	31

# Nota Introdutória

---

**1** O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental do 1.º semestre de 2011, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO) na Síntese da Execução Orçamental referente ao período Janeiro a Junho de 2011, apurados na óptica da contabilidade pública.

**2** Este trabalho beneficiou ainda de informação adicional obtida através da operacionalização dos acessos de informação disponibilizados pela DGO, a partir de finais de Abril, os quais permitiram alargar e aprofundar o espectro de análise da execução orçamental, dando cumprimento ao alargamento de competências da UTAO, prevista na Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, da Assembleia da República.

**3** O acesso à informação orçamental constante dos sistemas aplicativos da DGO possibilitou, assim, não apenas a exploração de informação e a construção de indicadores necessários ao acompanhamento da execução orçamental na óptica de caixa, mas também o acesso a informação relevante para o apuramento de despesa numa óptica *accrual* ou de especialização económica<sup>1</sup> – com o objectivo de aproximar a despesa do Estado ao conceito utilizado para efeitos de contas nacionais.<sup>2</sup>

**4** A elaboração do presente parecer enquadra-se no âmbito do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, e posteriormente pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de Junho, dando cumprimento à Proposta do Programa de Actividades da UTAO para a 1.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura.

**5** Neste documento é analisada a execução orçamental dos Serviços Integrados (SI), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Segurança Social (SS) do 1.º semestre de 2011. Não se analisa a execução orçamental relativa à Administração Regional (AdR) e Administração Local (AdL), uma vez que o período de referência dos últimos dados disponíveis (Maio/2011) difere do subjacente à presente análise. Por essa razão, não é possível proceder à determinação do saldo do 1.º semestre de 2011 para o conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

**6** Refira-se que, para efeitos de reporte do défice ao Eurostat, a execução orçamental no 1.º semestre de 2011 só será apurada, na óptica das contas nacionais, em finais de Setembro, não sendo possível uma comparabilidade directa entre as duas ópticas, uma vez que na óptica da contabilidade pública os valores não se encontram consolidados, nem completos, como atrás se referiu, e não englobam a totalidade do universo das entidades integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas em contabilidade nacional.

---

<sup>1</sup> A óptica *accrual* ou de especialização económica estabelece que o registo das operações económicas ocorre no momento em que o “valor económico é criado transformado, ou extinto ou quando se criam transformam ou extinguem os direitos e as obrigações”. Esta óptica contrapõe-se à óptica de caixa, cujo registo das operações é realizado no momento em que ocorrem os fluxos monetários associados a determinado fenómeno económico.

<sup>2</sup> Na despesa apurada na óptica da contabilidade nacional consideram-se igualmente outros ajustamentos, com particular destaque para as despesas incorridas e não pagas e para a reclassificação de operações financeiras em transferências de capital.

## II Principais Agregados

1 A análise efectuada tem por base os valores provisórios da execução orçamental do 1.º semestre de 2011, os quais são apurados na óptica da contabilidade pública.

**Tabela 1 – Síntese da execução orçamental no 1.º semestre de 2011**

Subsector		Milhões de Euros		Var. Homóloga		Por memória Taxa cresc. OE/2011 %
		2010	2011	M€	%	
<b>Administração Central</b>						
<b>Estado</b>	Receita Efectiva	16 651,2	17 445,7	794,5	4,8	6,0
	Despesa Efectiva	24 428,9	23 597,2	-831,8	-3,4	-2,7
	Saldo	-7 777,7	-6 151,5	1 626,3	:	:
<b>SFA</b>	Receita Efectiva	11 011,7	11 567,7	555,9	5,0	-6,9
	Despesa Efectiva	10 169,0	10 461,2	292,3	2,9	-3,0
	Saldo	842,8	1 106,4	263,7	:	:
<b>Saldo da Administração Central</b>		<b>-6 934,9</b>	<b>-5 045,0</b>	<b>1 889,9</b>	:	:
<b>Segurança Social</b>						
<b>S. Social</b>	Receita Efectiva	11 485,6	11 648,7	163,0	1,4	0,9
	Despesa Efectiva	10 537,4	10 567,6	30,2	0,3	1,1
	Saldo	948,2	1 081,1	132,9	:	:
<b>Saldo da Adm. Central + Seg. Social</b>		<b>-5 986,7</b>	<b>-3 963,9</b>	<b>2 022,8</b>	:	:
<b>Saldo A. Central + S. Social Ajustado Fundo PT</b>		<b>-5 986,7</b>	<b>-4 396,6</b>	<b>1 590,1</b>	:	:

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas:

- i) Os dados de execução orçamental para os subsectores da Administração Local e Administração Regional para o 1.º semestre, apenas serão divulgados na próxima Síntese de Execução Orçamental da DGO, a publicar no dia 22 de Agosto.
- ii) A taxa de crescimento implícita do OE/2011 foi calculada tendo por base, para 2010, os dados publicados da Conta Geral do Estado de 2010, divulgada pela DGO no dia 30 de Junho de 2011 e, para 2011, a previsão do OE/2011, correspondente à Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, tal como consta em informação disponibilizada pela DGO, em 29 de Abril, na sequência de um pedido de informação da UTAO, o qual não foi disponibilizado com detalhe semelhante ao constante do Boletim Síntese da Execução Orçamental.
- iii) A despesa efectiva dos SFA em 2010 encontra-se subestimada pela ausência de reporte de despesas com pessoal de alguns estabelecimentos de saúde, num montante não disponibilizado pela DGO. No 1.º semestre de 2011, de acordo com cálculos da UTAO, as despesas com pessoal desses organismos representaram 226,7 M€.

2 Na Tabela 1 apresenta-se o saldo global do conjunto da Administração Central, – que compreende os Serviços Integrados do Estado (SI) e os Serviços e Fundos Autónomos –, e da Segurança Social para o 1.º semestre de 2011. A tabela inclui também o saldo global e os valores acumulados de receita e despesa efectivas de cada um dos referidos subsectores. Relativamente aos subsectores da Administração Regional (AdR) e da

Administração Local (AdL), convém referir que ainda não se encontra informação disponível relativa ao primeiro semestre de 2011.<sup>3</sup>

**3** No 1.º semestre de 2011, o défice orçamental global para o conjunto da Administração Central e da Segurança Social, em contabilidade pública, cifrou-se em 3964 milhões euros (M€), o que representa uma melhoria de 2023 M€ face à execução do período homólogo de 2010. Em termos de contributos para esta melhoria do saldo global assinala-se que todos os subsectores daquele agregado apresentaram melhorias nos seus saldos globais, em particular para o subsector dos Serviços Integrados (melhoria de 1626,3 M€).

**4** No entanto, a análise da execução orçamental do primeiro semestre de 2011 e a sua comparabilidade com os novos objectivos orçamentais, revistos na sequência do recente programa de assistência financeira a Portugal, encontra-se prejudicada por um conjunto de factores que influenciam as comparações homólogas referentes à receita e à despesa:

- i) A não actualização dos quadros do Relatório do OE/2011 em conformidade com a revisão em alta da meta para o défice;
- ii) A inscrição no OE/2011 de uma dotação de 1000 M€, no âmbito do subsector dos Serviços Integrados, para aquisição de material militar de sub-superfície, cujo pagamento acabou por ocorrer ainda em 2010;
- iii) O efeito de base decorrente do facto da subida da tributação (nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho) só ter começado a produzir efeitos na receita a partir do 2.º semestre de 2010;
- iv) A regularização da totalidade das responsabilidades que se previa pagar às concessionárias de infra-estruturas rodoviárias no corrente ano (cerca de 590 M€) ter ocorrido no mês de Junho;
- v) A ausência de informação completa referente às despesas com pessoal dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) em 2010;
- vi) A antecipação da receita relativa à transferência dos fundos de pensões da PT Comunicações para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), através de uma operação de *factoring*; e,
- vii) A alteração metodológica na contabilização da despesa com pessoal e aquisição de bens e serviços, resultante da introdução da contribuição patronal para a ADSE no OE/2011.

**5** O saldo apurado no 1.º semestre para aquele conjunto de subsectores representa 43,2% do respectivo défice anual previsto no Relatório do OE/2011 (48,5%, excluindo a dotação relativa ao material militar de sub-superfície). Para aquele resultado contribuiram sobretudo os subsectores da Segurança Social e dos SFA, cujos saldos apurados até ao momento excedem o valor previsto para o conjunto do ano, compensando assim o facto

---

<sup>3</sup> Os valores relativos ao 1.º semestre de 2011 serão divulgados a 22 de Agosto na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

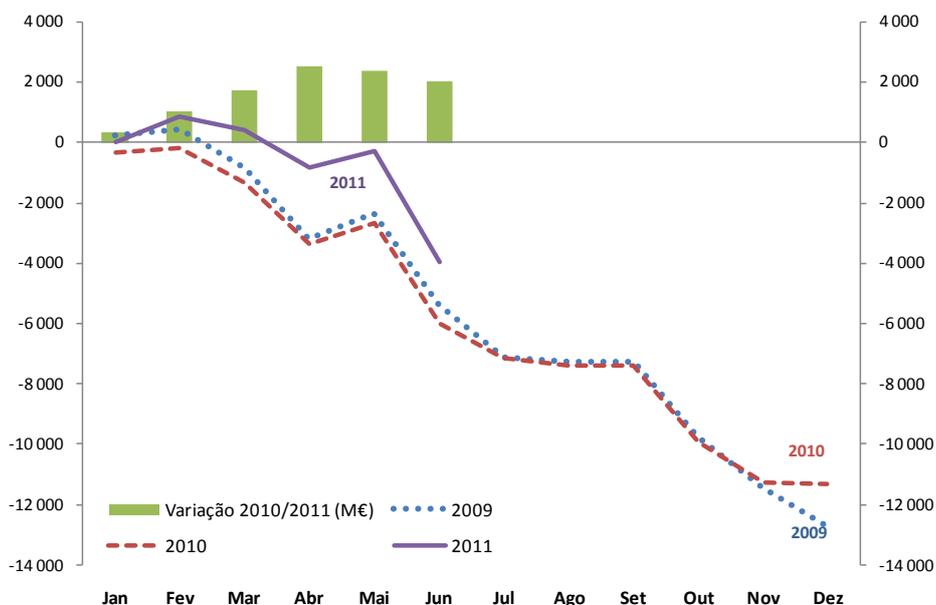
do défice dos Serviços Integrados já corresponder a 57,2% do valor anual previsto (63,1%, excluindo a referida dotação).

**6** Refira-se que o défice atingido em contabilidade pública (3964 M€) não pode ser comparado com o limite acordado no âmbito do Memorando de Entendimento (5400 M€), dado que este último tem subjacente uma aproximação à óptica da contabilidade nacional, considerando um perímetro de consolidação mais alargado, o qual inclui algumas empresas públicas e os subsectores AdR e AdL.

**7** Assim, tendo em conta que os dados presentes são provisórios, não incluem a execução orçamental do subsector da Administração Local e da Administração Regional e o facto de se referirem apenas ao primeiro semestre de 2011, não é possível concluir sobre o grau de cumprimento dos objectivos para o conjunto do ano de 2011, pese embora, em termos homólogos, os resultados globais se apresentem mais favoráveis.

**8** No Gráfico 1 apresenta-se a evolução do saldo global do conjunto da Administração Central e da Segurança Social, ao longo dos anos 2009, 2010 e durante o 1.º semestre de 2011. No 1.º semestre de 2011, registou-se uma melhoria no referido saldo global, face ao registado nos períodos homólogos dos dois anos anteriores. Para o efeito terão contribuído as medidas de consolidação orçamental entretanto implementadas, as quais visaram reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública. No entanto, convém assinalar que a melhoria do saldo global originada no segundo trimestre de 2011 (281 M€) registou um forte abrandamento face ao gerado no anterior trimestre (1742 M€).

**Gráfico 1 – Saldo global acumulado da Administração Central e Segurança Social (M€)**



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**9** No primeiro semestre de 2011 o défice das administrações públicas (estimado) em contabilidade pública foi de aproximadamente 4,6% do PIB acumulado, o qual compara com 6,7% e 7,0% nos períodos homólogos de 2009 e 2010, respectivamente (ver Caixa 2, em anexo). Verifica-se ainda que, nos primeiros semestres desses dois anos, o défice em contabilidade nacional se situou 2,9 e 3,1 p.p. do PIB acima do défice em contabilidade pública. De notar que, caso essa diferença percentual se viesse a verificar novamente em 2011, por mera regularidade estatística, o défice do primeiro semestre em contabilidade nacional poderia vir a situar-se acima de 7% do PIB.

**10** O Decreto-Lei de Execução Orçamental<sup>4</sup> impôs a elaboração de “*planos trimestrais de receita e despesa, por programa orçamental, especificados pela classificação orgânica e por agrupamento da classificação económica*”. Consequentemente, a DGO divulgou no dia 23 de Março uma “*estimativa trimestralizada do saldo da conta consolidada da Administração Central*”.<sup>5</sup> A UTAO procedeu à comparação da execução orçamental com o aí previsto dado que na Síntese da DGO não foi divulgada a conta consolidada da Administração Central (tendo antes sido compilada a conta consolidada da Administração Central e Segurança Social, que apesar de ser mais abrangente não é comparável com a referida estimativa). Por outro lado, atendendo a que esses objectivos foram definidos antes do pedido de assistência financeira, os mesmos poderão estar desactualizados face ao estipulado no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal. Refira-se por último que a DGO não procedeu, na Síntese de Execução Orçamental, a qualquer análise comparativa da execução do 1.º semestre de 2011 face aos limites orçamentais estabelecidos.

---

<sup>4</sup> Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março.

<sup>5</sup> Disponível em <http://www.dgo.pt/DivulgacaoInformacaoOrçamental/EstimativaTrimestralizadaContaConsolidadaAC.pdf>.

## III Serviços Integrados do Estado

1 No primeiro semestre de 2011, o défice global dos Serviços Integrados (SI) foi de 6 151 M€ (valores provisórios apurados na óptica da contabilidade pública), o que representa uma melhoria do défice de 1 626 M€ face ao período homólogo de 2010 - ver Tabela 2.

2 Esta melhoria teria sido superior em 507 M€, caso a receita e a despesa efectiva tivessem crescido, de forma linear, ao ritmo implícito no OE/2011 para o conjunto do ano (6% no caso da receita e -4,7% no caso da despesa corrigida da dotação relativa ao material militar de sub-superfície).

**Tabela 2 – Síntese da execução orçamental dos Serviços Integrados**

	2010		2011		2010-2011			Por memória: Tx Cresc. OE2011 (%)
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	Variação M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
<b>Receita Efectiva</b>	<b>16 651,2</b>	<b>45,7</b>	<b>17 445,7</b>	<b>45,0</b>	<b>794,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>	<b>6,0</b>
<i>da qual: receita fiscal</i>	14 676,3	47,3	15 449,2	46,1	772,9	5,3	4,6	3,8
- <i>Impostos directos</i>	5 646,8	42,4	5 753,5	41,8	106,7	1,9	0,6	1,5
- <i>Impostos indirectos</i>	9 029,5	51,0	9 695,7	49,1	666,2	7,4	4,0	5,4
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>24 428,9</b>	<b>46,7</b>	<b>23 597,2</b>	<b>48,6</b>	<b>-831,8</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,7</b>
- Despesa corrente primária	20 234,1	47,8	18 902,5	48,4	-1 331,6	-6,6	-5,5	-7,0
- Juros e outros encargos	2 980,5	54,2	3 001,6	47,6	21,1	0,7	0,1	26,7
- Despesa de capital	1 214,3	27,0	1 693,1	53,0	478,7	39,4	2,0	5,3
<b>Saldo Global</b>	<b>-7 777,7</b>		<b>-6 151,5</b>		<b>1 626,3</b>			
<b>Saldo Primário</b>	<b>-4 797,2</b>		<b>-3 149,8</b>		<b>1 647,4</b>			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO. | Notas: A coluna "contribuição para a tvha" evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. A taxa de crescimento implícita do OE/2011 foi calculada tendo por base, para 2010, os dados publicados da Conta Geral do Estado de 2010, divulgada pela DGO no dia 30 de Junho de 2011 e, para 2011, a previsão do OE/2011, correspondente à Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, tal como consta em informação disponibilizada pela DGO, em 29 de Abril, na sequência de um pedido de informação da UTAO, o qual não foi disponibilizado com detalhe semelhante ao constante do Boletim Síntese da Execução Orçamental.

3 Decorrido metade do ano, e tendo como referência o previsto no Relatório do OE/2011, identificam-se os seguintes factores de risco relativamente à execução orçamental deste subsector:

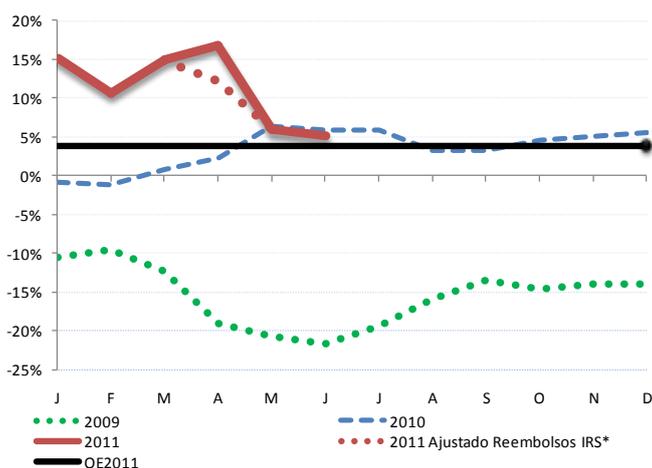
- O valor do défice atingido corresponde a 57,2% do total previsto para o conjunto do ano (63,1%, se corrigido do efeito respeitante ao material militar de sub-superfície), o que compara desfavoravelmente com 54,4% e 52% verificados nos períodos homólogos de 2010 e 2009, respectivamente;
- Pela primeira vez no corrente ano, o grau de execução da despesa efectiva excedeu o padrão médio dos últimos 4 anos, sendo que a redução homóloga da despesa corrente primária continua aquém da prevista para o conjunto do ano;
- O ritmo de crescimento da receita efectiva continua a revelar uma desaceleração, encontrando-se pela primeira vez abaixo do crescimento implícito previsto no OE/2011 para o corrente ano. O seu grau de execução foi, também pela primeira vez, inferior ao verificado no período homólogo (menos 0,7 p.p.).

### III.1 Receita

4 A receita efectiva registou, no primeiro semestre de 2011, um crescimento de 4,8% face à execução orçamental do período homólogo de 2010, ficando 1,2 p.p abaixo do ritmo implícito no Relatório do OE/2011 (6,0%) – ver Tabela 2, e em anexo a Tabela 6. A taxa de execução da receita efectiva atingiu 45,0% da receita efectiva do OE/2011, encontrando-se 0,7 p.p. abaixo da taxa de execução registada em idêntico período de 2010.

5 Convém salientar que a execução da receita efectiva difere substancialmente da registada no final do primeiro trimestre do ano, quando a taxa de variação homóloga registou um crescimento de 15%, 13,4 p.p. dos quais explicados pela evolução muito favorável da receita fiscal (ver Gráfico 2). No entanto, tal como a UTAO assinalou na “Nota Mensal da Execução Orçamental – Fevereiro de 2011”, ao nível da receita fiscal “...não se considera sustentável a manutenção de taxas de variação homólogas tão elevadas ao longo de 2011”.

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal (Tvha)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO. \* - ver nota de rodapé n.º 6.

6 Embora a taxa de crescimento homóloga da receita fiscal se encontre em desaceleração desde Abril de 2011<sup>6</sup>, o crescimento da receita efectiva tem vindo a sustentar-se na evolução da **receita fiscal**, a qual cresceu 5,3% em termos homólogos, 1,5 p.p. acima do crescimento implícito no OE/2011 face ao ano de 2010 (3,8%) – ver Gráfico 2. Esta desaceleração não será alheia à contracção que se tem verificado na actividade económica, na sequência da diminuição do consumo privado. Com efeito, à excepção do IVA e do Imposto Único de Circulação, todos os restantes impostos indirectos registaram uma diminuição homóloga.

<sup>6</sup> Tal como assinalado na Nota Mensal da Execução Orçamental de Abril, da UTAO, recorde-se que, em resultado do diferimento da data limite de entrega das declarações de IRS via internet, referentes a 2010, se registou um menor pagamento de reembolsos do que o verificado no primeiro quadrimestre de 2010, o que influenciou a

**7** O **IVA** continua a assumir um papel fundamental nessa evolução, bem patente no facto do contributo daquele imposto ter excedido (em 0,1 p.p.) o aumento da receita efectiva, encontrando-se 4,9 p.p. acima da taxa de crescimento implícita para esta rubrica no OE/2011. Contudo, a taxa de crescimento do IVA voltou a beneficiar de um significativo aumento da receita bruta, a qual continua a estar influenciada por um importante efeito de base decorrente da subida das taxas do IVA, nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, apenas ter tido efeito na receita a partir de Setembro de 2010, bem como, do efeito do aumento da taxa normal do IVA ocorrida no início de 2011 (OE/2011). Neste âmbito, não será, portanto, expectável a manutenção de uma taxa de crescimento tão elevada até ao final do ano.

**8** A **receita corrente não fiscal** cresceu 6,4%, embora se encontre 15,4 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE/2011 (21,8%), o que é explicado, em grande medida, pela quebra, até ao momento, dos dividendos recebidos. De acordo com a Síntese da DGO, essa quebra prendeu-se com a não entrega de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos e pela Parpública e com a diminuição do contributo do Banco de Portugal.

**9** A evolução da **receita de capital** (que contribuiu negativamente com 0,5 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI) é justificada essencialmente pela redução homóloga dos “SalDOS da Gerência Anterior”.

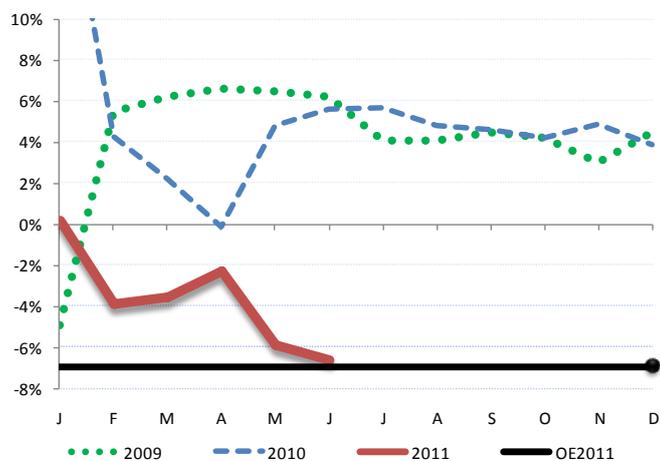
## III.2 Despesa

**10** No 1.º semestre de 2011, a **despesa efectiva dos SI** registou uma diminuição de 3,4% face ao período homólogo de 2010, o que representa uma redução mais acentuada em 0,7 p.p. do que o objectivo implícito no OE/2011 (-2,7%) – ver Tabela 6, mas 1,2 p.p. aquém do objectivo implícito no OE/2011 corrigido da dotação respeitante ao material militar de superfície. Aquele resultado encontra-se alicerçado no contributo da **despesa corrente primária** em 5,5 p.p. (Gráfico 3), o qual foi, no entanto, atenuado pelo aumento da **despesa de capital** e dos “**juros e outros encargos**” (ver Tabela 6).

---

receita líquida do IRS no primeiro quadrimestre de 2011 (anulando este efeito, a receita de IRS teria crescido 7,7% ao invés de 30,7%, e a receita fiscal teria aumentado 11% ao invés de 16,8%).

Gráfico 3 – Evolução da despesa corrente primária (T/vha)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

11 Procurando efectuar uma percepção dos eventuais riscos, subjacentes ao cumprimento da execução estabelecida no OE/2011, procedeu-se à comparação do grau de execução das principais componentes da despesa efectiva relativa ao 1.º semestre face ao padrão médio de execução intra-anual nos últimos 4 anos, calculado pela UTAO, a partir dos dados publicados pela DGO (ver Tabela 3).

Tabela 3 – Comparação do grau de execução da despesa, 2007-2011 (%)

	2007	2008	2009	2010	Padrão médio de Execução Intra-anual	2011	Desvio face ao Padrão Médio de Execução
<b>Despesa efectiva</b>	<b>48,3</b>	<b>47,4</b>	<b>46,7</b>	<b>46,7</b>	<b>47,3</b>	<b>48,6</b>	<b>1,3</b>
<b>1. Despesa corrente primária</b>	<b>47,0</b>	<b>46,5</b>	<b>47,0</b>	<b>47,8</b>	<b>47,1</b>	<b>48,4</b>	<b>1,3</b>
Despesas com pessoal	47,6	47,3	47,9	47,8	47,6	52,0	4,4
Remunerações Certas e Permanent	50,0	49,9	49,6	49,5	49,7	51,6	1,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	42,1	42,6	43,3	43,6	42,9	41,8	-1,0
Segurança Social	43,9	43,4	43,3	42,7	43,3	56,6	13,2
Aquisição de bens e serviços corrente	28,4	30,4	32,0	31,4	30,5	37,4	6,9
Transferências correntes	48,7	49,2	48,8	49,4	49,0	49,6	0,6
Subsídios	21,3	8,4	21,4	27,6	19,7	18,7	-1,0
Outras despesas correntes	50,7	48,1	28,6	45,9	43,3	24,3	-19,0
<b>2. Despesa de capital</b>	<b>46,9</b>	<b>38,8</b>	<b>31,2</b>	<b>27,0</b>	<b>36,0</b>	<b>53,0</b>	<b>17,0</b>
<b>3. Juros e outros encargos</b>	<b>59,4</b>	<b>59,5</b>	<b>57,5</b>	<b>54,2</b>	<b>57,6</b>	<b>47,6</b>	<b>-10,0</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Nota: O padrão médio de execução representa a média aritmética simples dos graus de execução dos 4 anos anteriores, tal como apurados pela DGO. Um desvio negativo significa que o grau de execução apurado encontra-se abaixo daquele referencial médio. Um desvio positivo significa o oposto.

12 O exercício realizado permitiu constatar que o grau de execução da **despesa efectiva** dos SI foi superior (1,3 p.p.) ao padrão médio de execução orçamental nos últimos 4 anos, o que sucedeu pela primeira vez este ano (se exceptuarmos o ligeiro desvio ocorrido no mês de Janeiro). Se, por um lado, o grau de execução da **despesa corrente primária** continuou a situar-se acima do referido padrão (sobretudo por via das despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços), por outro, a **despesa de capital** apresentou

um desvio de 17 p.p., que resulta da referida regularização de responsabilidades de anos anteriores e da anulação da dotação de 1000 M€ destinada à aquisição de material militar de sub-superfície, por contrapartida do reforço de despesa não efectiva.

**13** Convém notar que, mesmo corrigido do efeito da regularização de responsabilidades de anos anteriores às concessionárias de infra-estruturas rodoviárias, o grau de execução da despesa efectiva seria superior em 0,7 p.p. face ao referido padrão médio de execução intra-anual nos últimos 4 anos.

**14** A despesa **corrente primária** registou a maior redução homóloga acumulada do ano (-6,6%), mas encontra-se ainda aquém da diminuição implícita no OE/2011 (7%). Neste âmbito, convém assinalar o decréscimo das “transferências **correntes para outros subsectores das Administrações Públicas**” e das **despesas com o pessoal**, com contributos de 4,1 e 1,8 p.p., respectivamente, para a redução da despesa efectiva dos SI. Refira-se, porém, que o ritmo de redução daquelas transferências (-8,1%), foi superior ao que se encontra previsto para o conjunto do ano (-7,5%), na sequência de um menor grau de execução da transferência do OE a título de contribuição financeira para a CGA, face ao registado no período homólogo.

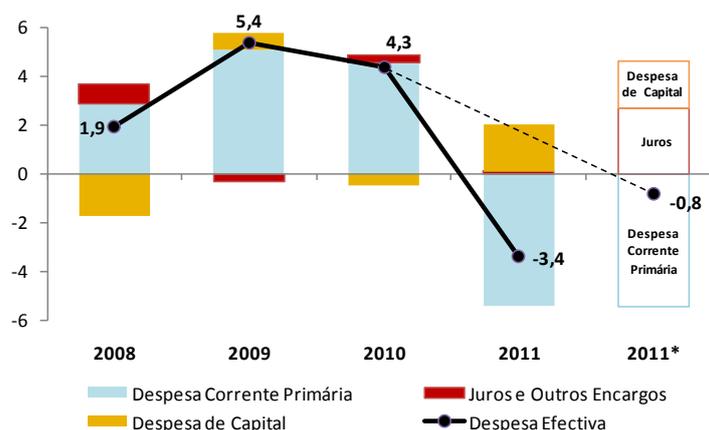
**15** A taxa de variação homóloga das “**despesas com pessoal**” (-8%) encontra-se aquém do objectivo implícito no OE/2011 (-15,5%), sendo que o montante da redução corresponde a cerca de ¼ do previsto para o conjunto do ano. Em termos comparáveis, as despesas com pessoal registam uma diminuição de 2,5%, dado que, expurgando, no período homólogo de 2010, os encargos com saúde suportados pela ADSE que este ano foram objecto de reclassificação, o subagrupamento “Segurança Social” passaria a apresentar um acréscimo de 24,7% (ao invés de uma diminuição de 12,1%). Não obstante uma parte daquela variação resultar da introdução da contribuição patronal para a ADSE a partir do corrente ano, a maior parte desse acréscimo é justificada por um aumento da despesa dos serviços do Ministério da Educação (escolas básicas e secundárias), a título de contribuições para a Segurança Social.

**16** A despesa com a “**aquisição de bens e serviços correntes**” registou uma variação de 43,8% (acima dos 34,1% implícitos no OE/2011), o que, de acordo com a DGO, é em parte justificado “pela despesa realizada no âmbito da Lei de Programação Militar”. Esta variação encontra-se influenciada pela alteração metodológica na classificação da despesa da ADSE.

**17** Os “**juros e outros encargos**” aumentaram 0,7% em termos homólogos, uma variação ainda bastante aquém do previsto no OE/2011 (26,7%). Com efeito, o grau de execução deste agrupamento encontra-se 10 p.p. abaixo do respectivo padrão médio de execução orçamental nos últimos 4 anos (ver Tabela 3), apesar de no mês de Junho ter sido contabilizado cerca de 1/3 do total inscrito no OE/2011.

**18** Para efeitos de comparabilidade, refira-se que, se os “juros e outros encargos” tivessem apresentado um grau de execução igual ao referido padrão, ou tivessem sido pagos de forma uniforme (em 2010 e 2011), em ambos os casos a despesa efectiva ter-se-ia reduzido apenas 0,8% (em vez de 3,4%), pois seria superior ao verificado em 631 e 643 M€, respectivamente – ver Gráfico 4.

**Gráfico 4 – Evolução da despesa efectiva (TVHA, em %) e contributos das componentes (em p.p.) no 1.º semestre**



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Nota: \* No pressuposto que os “Juros e outros encargos” tivessem sido pagos de forma uniforme em 2010 e 2011 ou tivessem seguido o mesmo padrão médio de execução dos 4 anos precedentes.

**19** A partir da informação que se encontra disponível sobre as datas de pagamento de cupões de Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e as respectivas taxas de cupão, é possível estimar um montante de **despesas com juros** de cerca de 3250 M€ entre os meses de Janeiro e Junho, valor que contrasta com os 3001,6 M€ contabilizados em despesa pública. Esta estimativa da UTAO encontra-se, ainda assim, subavaliada, pois não considera os juros de outros instrumentos de dívida de curto prazo.

**20** Antecipa-se assim uma aceleração das despesas com juros e outros encargos no segundo semestre de 2011 em resultado do aumento do custo de financiamento e do recurso a emissões de curto prazo, acima do esperado no OE/2011.

**21** A **despesa de capital** registou uma variação homóloga de 39,4%, tendo as “**outras transferências de capital**” contribuído com 2,4 p.p. para que a redução da despesa efectiva não tenha sido mais acentuada. Essa variação deveu-se ao facto de já ter sido regularizada a totalidade das responsabilidades de anos anteriores que se previa pagar às concessionárias de infra-estruturas rodoviárias no corrente ano (cerca de 590 M€). De acordo com a DGO, em contabilidade nacional, esta operação já foi imputada às necessidades de financiamento das Administrações Públicas relativas a anos anteriores, pelo que não irá afectar o défice das Administrações Públicas de 2011 na óptica relevante para efeito de reporte no âmbito do Procedimento de Défices Excessivos (óptica da contabilidade nacional).

**22** A referida variação homóloga da **despesa de capital** situou-se bastante acima dos 5,3% implícitos no OE/2011, mas há que ter em conta que aquele objectivo tinha subjacente a já referida dotação de 1000 M€ para aquisição de material militar de sub-superfície, cujo pagamento acabou por ocorrer ainda em 2010. Corrigido desse efeito, o objectivo implícito no OE/2011 para despesa de capital seria de uma diminuição de 19,8%.

**23** No mês de Junho, a referida dotação para material militar foi objecto de uma alteração orçamental, tendo sido integralmente anulada por contrapartida de igual reforço da despesa não efectiva (destinada à concessão de empréstimos de curto prazo a entidades públicas), pelo que a execução orçamental, na óptica da contabilidade pública, irá beneficiar de uma margem de 1000 M€, face ao que se encontrava inicialmente inscrito no OE/2011.

**24** Em termos de despesa não efectiva, a concessão de empréstimos de curto prazo a entidades públicas ascendeu no 1.º semestre a 1276 M€. Não obstante constituírem activos financeiros convém ter presente que caso estes apoios à tesouraria de empresas públicas assumam um carácter de auxílio financeiro duradouro, a empresas fora do perímetro de consolidação em contabilidade nacional, poderão, à luz das regras das contas nacionais, vir a configurar a natureza de transferências de capital com impacto no défice e dívida públicas, o que eleva o risco da execução orçamental em contas nacionais no corrente ano.

#### **Encargos Assumidos e Não Pagos e Despesa na óptica *Accrual***

**25** No âmbito dos ajustamentos a relevar para efeitos de cálculo do valor aproximado da despesa numa óptica *accrual*<sup>7</sup> ou de *especialização económica*, a variação da despesa por pagar reflectida nos encargos assumidos e não pagos, constitui um elemento de informação adicional para um acompanhamento mais efectivo da execução orçamental.

**26** Neste domínio, a recente negociação do programa de assistência financeira acordado entre a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Governo português veio relevar a importância do objectivo de redução das dívidas em atraso, de todas as entidades das Administrações Públicas. Para esse efeito, fixou-se um limite à acumulação do **stock de atrasados**, traduzido no objectivo de o total das dívidas em atraso no final de cada mês não exceder o registado no início do mês (ver Caixa 1, em anexo).

**27** Tendo por base a informação disponível relativa ao 1.º semestre<sup>8</sup>, a **despesa primária** regista, na óptica de contas nacionais<sup>9</sup>, uma redução de 6,2%, 2,2 p.p. mais acentuada que a registada na óptica da contabilidade pública (Tabela 4).

<sup>7</sup> A óptica *accrual* ou de especialização económica estabelece que o registo das operações económicas ocorre no momento em que o "valor económico é criado transformado, ou extinto ou quando se criam, transformam ou extinguem os direitos e as obrigações".

<sup>8</sup>A informação de base foi obtida a partir do acesso, disponibilizado pela DGO, relativo aos Encargos Assumidos e Não Pagos.

**Tabela 4 – Despesa dos SI aproximada à Contabilidade Nacional**

	Jan-Jun 2010		Jan-Jun 2011		Variação Homóloga Acumulada			
	Pagamentos Óptica de Caixa	Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	Pagamentos Óptica de Caixa	Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	Pagamentos Óptica de Caixa		Despesa aproximada à Contabilidade Nacional	
	M€	M€	M€	M€	M€	Tvha (%)	M€	Tvha (%)
<b>1. Despesa Corrente Primária</b>	<b>20 234,1</b>	<b>20 376,2</b>	<b>18 902,5</b>	<b>19 139,4</b>	<b>-1 331,6</b>	<b>-6,6</b>	<b>-1 236,8</b>	<b>-6,1</b>
Despesas com o pessoal	5 532,4	5 581,3	5 089,6	5 207,6	-442,8	-8,0	-373,7	-6,7
Remunerações Certas e Perman.	4 240,3	4 246,7	3 959,4	3 997,6	-281,0	-6,6	-249,1	-5,9
Abonos variáveis ou eventuais	239,8	241,7	205,2	206,9	-34,6	-14,4	-34,8	-14,4
Segurança Social	1 052,3	1 092,8	925,0	1 003,1	-127,3	-12,1	-89,7	-8,2
Aquisição bens e serviços correntes	499,8	550,4	718,6	773,9	218,8	43,8	223,5	40,6
Transferências correntes	13 785,5	13 830,7	12 718,7	12 775,1	-1 066,7	-7,7	-1 055,6	-7,6
Administrações Públicas	12 210,4	12 214,6	11 219,1	11 226,9	-991,3	-8,1	-987,7	-8,1
Outros sectores	1 575,1	1 616,1	1 499,7	1 548,2	-75,4	-4,8	-67,9	-4,2
Subsídios	199,9	196,3	115,8	115,8	-84,0	-42,0	-80,5	-41,0
Outra despesa corrente	216,5	217,5	259,7	267,0	43,2	20,0	49,5	22,7
<b>2. Despesa de Capital</b>	<b>1 214,3</b>	<b>1 249,6</b>	<b>1 693,1</b>	<b>1 138,4</b>	<b>478,7</b>	<b>39,4</b>	<b>-111,1</b>	<b>-8,9</b>
Aquisição de Bens de Capital	156,4	184,3	158,9	174,5	2,4	1,6	-9,8	-5,3
Transferências de Capital	1 049,1	1 056,5	1 527,1	956,9	478,1	45,6	-99,6	-9,4
Administrações Públicas	977,8	984,6	879,9	882,7	-97,9	-10,0	-102,0	-10,4
Outros sectores	71,3	71,8	647,2	74,2	576,0	808,3	2,4	3,3
Outra despesa de capital	8,8	8,8	7,1	7,1	-1,8	-19,8	-1,8	-19,8
<b>3. Despesa Primária (1+2)</b>	<b>21 448,4</b>	<b>21 625,8</b>	<b>20 595,5</b>	<b>20 277,9</b>	<b>-852,9</b>	<b>-4,0</b>	<b>-1 347,9</b>	<b>-6,2</b>

Fonte: DGO, Sistemas aplicacionais SCC e SIGO. | Nota: Cálculos da UTAO. O valor da despesa aproximado à CN foi obtido adicionando aos valores dos pagamentos do 1.º semestre (execução na óptica de caixa), o valor da variação de dívida não financeira ocorrida nesse mesmo período. Para efeitos de comparabilidade homóloga deste último ajustamento, apurou-se um universo coincidente de 259 Serviços Integrados, representando 77% do universo. A análise de execução dos activos financeiros, registados no capítulo 60 – Despesas excepcionais, identificou a existência de 69 M€ que se destinaram a dotações de capital a sociedades públicas não financeiras. O desconhecimento das entidades beneficiárias, não permite à UTAO aferir se estes apoios financeiros podem configurar a natureza de transferência de capital, com impacto na despesa pública e consequentemente no défice. Tenha-se presente que o universo aqui representado não é coincidente com o utilizado na Nota Mensal.

**28** Para este resultado muito contribuiu o facto de, para efeitos de apuramento na óptica *accrual*, a despesa registada na óptica de caixa respeitante à regularização de responsabilidades do Estado a concessionárias de infra-estruturas rodoviárias ter que ser abatida de 590,3 M€, (montante já registado na despesa de anos anteriores numa óptica *accrual* e, consequentemente, evidenciado nos défices dos respectivos anos), bem como o aumento da variação da despesa por pagar apurada comparativamente a igual período do ano passado.

**29** No 1.º semestre de 2011, o *stock* de EANP dos Serviços Integrados aumentou 273 M€, um valor que compara com 177 M€ registado em igual período de 2010, o que também influencia o ajustamento para o conceito das contas nacionais.

**30** Tal como desenvolvido na Caixa 1, em anexo, no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal, estabeleceu-se como *objectivo indicativo contínuo a fixação de um limite à acumulação de pagamentos em atraso* pelas administrações públicas, incluindo os

º Para efeitos de apuramento da despesa aproximada à contabilidade nacional é necessário adicionar à despesa obtida na óptica de caixa, a variação de dívida não financeira ocorrida nesse mesmo período, bem como a reclassificação para despesa não financeira de eventuais activos financeiros que configurem a natureza de transferências de capital.

pagamentos em atraso acumulados pelo Serviço Nacional de Saúde e pelo Sector Empresarial do Estado.

**31** De notar que para a obtenção da variação da despesa total do subsector Estado em contas nacionais seria ainda necessário considerar os juros avaliados na óptica da contabilidade nacional (juro corrido), informação esta que não se encontra disponível.

## IV Serviços e Fundos Autónomos

---

1 No 1.º semestre de 2011, o saldo global do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) atingiu um excedente orçamental de 1106 M€.

Contudo, este resultado encontra-se afectado por um conjunto de condicionantes:

- A ausência de reporte, em 2010, de informação relativa a despesas com pessoal de um conjunto de estabelecimentos de saúde; este efeito inviabiliza a comparação homóloga da execução orçamental dos SFA, nomeadamente ao nível da despesa e do saldo. De acordo com os cálculos da UTAO, as despesas com pessoal desses organismos, no 1.º semestre de 2011, representaram 226,7 M€ (não sendo mensurável este efeito para o ano de 2010);
- A antecipação de receita no valor de 432,7 M€ que se previa ocorrer até ao final do ano. O saldo dos SFA ajustado deste efeito situa-se em 674 M€. Esta operação financeira consistiu numa cessão de créditos, por parte do Estado, à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.. O montante referido foi transferido em várias tranches e contabilizado, em contabilidade pública, como receita de capital a favor da CGA, na sequência da transferência do fundo de pensões da PT Comunicações para a CGA (Gráfico 5);<sup>10</sup>
- Ausência de reporte da execução orçamental, em Junho de 2011, por parte de alguns organismos<sup>11</sup>;
- O padrão médio de execução intra-anual nos últimos 3 anos revelar a tendência para uma considerável diminuição do excedente orçamental deste subsector no último trimestre do ano, não sendo possível antecipar se tal irá ocorrer no corrente ano (Gráfico 5).

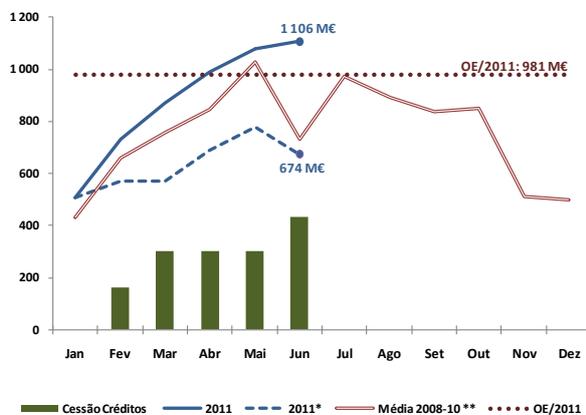
2 Expurgando a transferência efectuada pela PT Comunicações no 1.º semestre do corrente ano, verificar-se-ia uma deterioração do saldo em 169 M€ face ao 1.º semestre de 2010. Essa comparação seria menos negativa caso fossem consideradas, em 2010, as referidas despesas com pessoal de um conjunto de estabelecimentos de saúde, cujo montante não é possível determinar.

---

<sup>10</sup> De acordo com as condições definidas no Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Setembro, as transferências de capital da PT Comunicações para a Caixa Geral de Aposentações ascenderão, em 2011, a 450 M€, valor ao qual acrescem juros. Por memória, no mesmo âmbito, recorda-se que já foram transferidos 1882,1 M€ em Dezembro de 2010 e que até 20 de Dezembro de 2012 deverão ser transferidos 454,3 M€.

<sup>11</sup> Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento.

**Gráfico 5 – Evolução do saldo global dos SFA (em M€)**



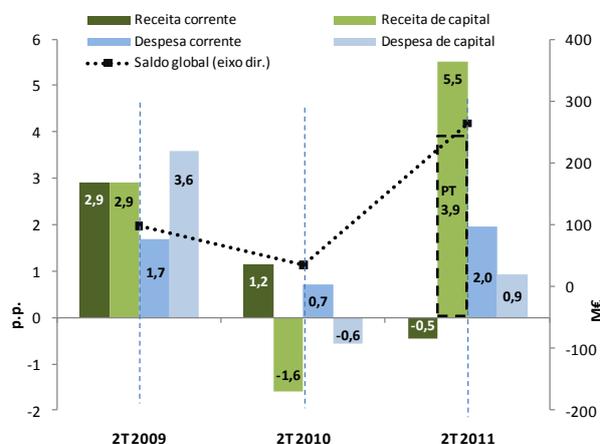
Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas ao Gráfico 5:

\* Excluindo o valor transferido pela PT Comunicações para a CGA no 1.º semestre do corrente ano (432,7 M€), no âmbito da transferência das responsabilidades com os planos de pensões dos actuais trabalhadores e ex-trabalhadores da PT Comunicações.

\*\* Excluindo, em Dez/2010, a verba respeitante à incorporação dos Fundos de Pensões da PT na CGA (1882,1 M€).

**Gráfico 6 - Variação do saldo global (em M€) e contributos para a Tvha da receita e da despesa (em p.p.) dos SFA no 1.º semestre**



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**Tabela 5 – Execução orçamental dos SFA – 1.º semestre de 2011**

	2010		2011		Variação		Contributo p/Tvha (p.p.)
	M€	M€	Taxa Exec. (%)	M€	Tvha (%)		
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>10 529,5</b>	<b>10 478,7</b>	<b>45,1</b>	<b>-50,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	
Transferências correntes	7 831,8	7 479,1	47,0	-352,7	-4,5	-3,2	
Outros subsectores das Administrações Públicas	7 643,5	7 273,6	47,4	-369,9	-4,8	-3,4	
União Europeia	115,7	130,0	29,4	14,2	12,3	0,1	
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>482,2</b>	<b>1 089,0</b>	<b>58,0</b>	<b>606,8</b>	<b>125,8</b>	<b>5,5</b>	
Transferências de capital	480,3	1 075,7	59,3	595,5	124,0	5,4	
Outros subsectores das Administrações Públicas	270,4	193,1	39,4	-77,3	-28,6	-0,7	
União Europeia	196,2	281,2	40,8	85,0	43,3	0,8	
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>11 011,7</b>	<b>11 567,7</b>	<b>46,1</b>	<b>555,9</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>9 680,5</b>	<b>9 879,6</b>	<b>43,8</b>	<b>199,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	
Despesas com o pessoal	1 200,1	1 382,4	43,2	182,3	15,2	1,8	
Aquisição de bens e serviços	3 932,7	3 856,1	47,9	-76,6	-1,9	-0,8	
Transferências correntes	4 164,9	4 429,7	42,2	264,8	6,4	2,6	
Subsídios	255,2	185,5	27,5	-69,7	-27,3	-0,7	
Outras despesas correntes	122,5	21,1	16,0	-101,4	-82,8	-1,0	
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>488,5</b>	<b>581,7</b>	<b>34,6</b>	<b>93,2</b>	<b>19,1</b>	<b>0,9</b>	
Transferências de capital	364,4	456,9	46,4	92,5	25,4	0,9	
Outras transferências	324,7	430,4	49,5	105,6	32,5	1,0	
Outras despesas de capital	51,9	23,3	72,0	-28,6	-55,2	-0,3	
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>10 169,0</b>	<b>10 461,2</b>	<b>43,1</b>	<b>292,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>842,8</b>	<b>1 106,4</b>		<b>263,7</b>			
<b>Ajustamento pela operação de cessão de créditos</b>							
<b>(Contabilizada como Receita de Capital/Transf. de Capital a favor da CGA)</b>							
Transf. de Capital da PT, S.A. para a CGA	0,0	432,7		432,7		3,9	
Receita de Capital Ajustada	482,2	656,3		174,1	36,1	1,6	
Receita Efectiva Ajustada	11 011,7	11 135,0		123,2	1,1	1,1	
Saldo Global Ajustado	842,8	673,7		-169,0			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Notas: A coluna "contribuição para a Tvha" evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

**3** Em termos não ajustados, a receita efectiva dos SFA cresceu 5% em termos homólogos (1,1% se considerarmos o ajustamento resultante da operação de cessão de créditos) e, embora o seu ritmo de crescimento tenha abrandado 0,9 p.p. relativamente ao mês anterior, mantém-se bastante acima do objectivo implícito no OE/2011 (-6,9%).<sup>12</sup>

**4** Contudo, é importante salientar dois aspectos nesta análise:

- A receita corrente, que representa 90,6% da receita efectiva, apresenta uma redução de 0,5% no 1.º semestre de 2011 (no 1.º semestre de 2010 evidenciava uma redução de 0,9%), o que a situa abaixo da meta implícita no OE/2011 (0,2%)<sup>13</sup>.
- A variação da receita de capital representa 5,5 p.p. do crescimento de 5% da receita efectiva. Por seu lado, a operação de antecipação de receita (contabilizada como receita de capital) representa 3,9 p.p. desse crescimento. Assim, somos de concluir que a referida operação financeira permitiu manter a evolução da receita efectiva numa trajectória de crescimento mais acentuada (Gráfico 6 e Tabela 5), que teria sido de apenas 1,1% na ausência desta operação.

**5** A referida ausência de reporte, em 2010, de despesas com pessoal referentes a alguns estabelecimentos de saúde, inviabiliza as comparações homólogas ao nível da despesa. Contudo, segundo os dados apresentados pela DGO, os quais não são passíveis de verificação pela UTAO (mesmo com recurso ao acesso *online* à base de dados disponibilizada pela DGO) a variação da despesa com pessoal nos restantes SFA, em termos comparáveis, reduziu-se 3,7%, o que representa uma variação homóloga superior à verificada no trimestre anterior (-2,5%). Com base nesta informação foi possível à UTAO quantificar em cerca de 226,7 M€ (16,4% do total das despesas com pessoal dos SFA) o montante de despesas com pessoal, reportadas no 1.º semestre de 2011, mas para as quais não existe termo de comparação em 2010.

**6** As despesas com a "**aquisição de bens e serviços**" inverteram a tendência verificada no trimestre anterior (no qual cresceram 5,6% em termos homólogos), tendo diminuído, no 2.º trimestre, 7,8% em termos homólogos. Contudo, a previsão implícita no OE/2011 para este agrupamento da despesa é de uma redução de 12,6% para o conjunto do ano, situando a execução orçamental desta rubrica no 1.º semestre muito aquém daquela previsão, o que exige uma contracção mais acentuada nos próximos dois trimestres de forma a alcançar o referido objectivo orçamental.

---

<sup>12</sup> Refira-se que este acentuado decréscimo encontra-se influenciado pelo facto da publicação da legislação que definiu a calendarização dos montantes a transferir pela PT (nota 10) ter sido posterior à aprovação do OE/2011, pelo que esta taxa de crescimento implícita no OE/2011 tem por referência uma estimativa de receita inferior em 150 M€ face ao valor da compensação que efectivamente a Caixa Geral de Aposentações deverá receber da PT Comunicações no corrente ano (450 M€).

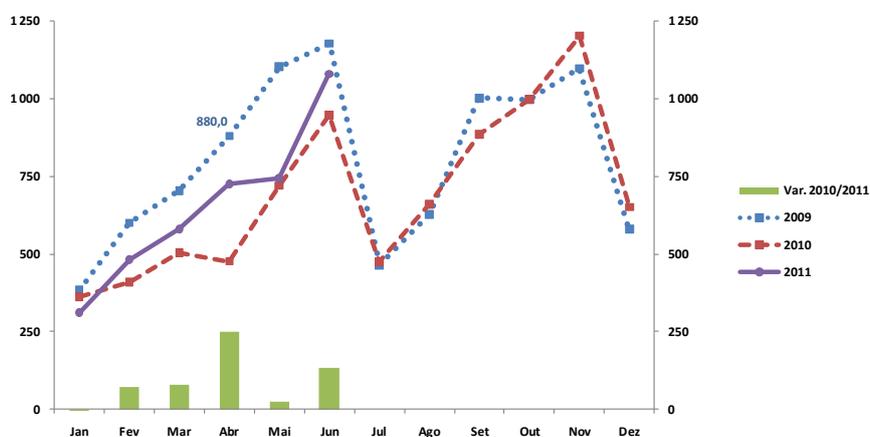
<sup>13</sup> A variação implícita no OE/2011 foi calculada face aos dados constantes na CGE/2010.

## V Segurança Social

7 No 1.º semestre de 2011, o subsector da Segurança Social apresentou um excedente de 1081 M€, o que revela uma melhoria de 133 M€ face ao período homólogo de 2010. Esta evolução decorre do facto de o aumento da receita efectiva em 1,4% (163 M€) ter superado o aumento da despesa em 0,3% (30,2 M€) – ver Tabela 10.

8 De acordo com as taxas de crescimento implícitas no OE/2011, a projecção da receita e despesa efectivas, traduzir-se-ia num saldo global, neste semestre, 150 M€ abaixo do efectivamente verificado.

Gráfico 7 – Evolução do Saldo da Segurança Social (M€)



Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

9 No que respeita à **receita**, salienta-se que a redução das transferências correntes provenientes da Administração Central (em cerca de 499 M€, contributo de -4,3 p.p.), foram mais que compensadas pelo aumento das “Transferências do Fundo Social Europeu” (4,0 p.p.) e das “Contribuições e Quotizações” (1,3 p.p.).

10 Contudo, o crescimento verificado ao nível das “**Contribuições e Quotizações**” situa-se 3,4 p.p. abaixo do previsto no OE/2011 para o conjunto do ano (4,7%), o que constitui um factor de risco para a concretização das previsões orçamentais para este subsector, particularmente se tivermos em conta o seu peso no total da receita deste subsector (57%) e a contracção previsível da actividade económica.

11 Ao nível da **despesa**, registou-se um abrandamento da taxa de crescimento da **despesa corrente**, que se situou nos 0,3% (1,9% no 1.º trimestre), encontrando-se 0,8 p.p. abaixo do objectivo implícito no OE/2011 (1,1%). Este abrandamento resultou sobretudo da redução da despesa com prestações sociais em 1,6%, contribuindo para a evolução da despesa efectiva com -1,4 p.p., pese embora a despesa com pensões ter apresentado um crescimento em termos homólogos de 2,9%, contribuindo com 1,7 p.p. para o crescimento da despesa. Em particular, as pensões por velhice cresceram 4,8% contribuindo com 2 p.p. para o crescimento da despesa. Estes aumentos foram em grande medida compensados

por variações homólogas negativas nas restantes prestações sociais: “subsídio familiar a crianças e jovens” (contributo de -1,5 p.p.), “Subsídio de desemprego e apoio ao emprego” (-1,2 p.p.) e rendimento social de inserção” (-0,7 p.p.).

**12** Tal como referido, as prestações sociais apresentaram uma variação homóloga negativa, no entanto, se excluirmos a despesa com pensões, da análise das restantes prestações sociais, estas decresceriam 9,3% (em vez de 1,6%) em resultado das medidas de contenção de despesa entretanto implementadas,<sup>14</sup> nomeadamente a aplicação de novas regras de condição de recursos, o reforço da fiscalização e a redução do subsídio social de desemprego.

**13** Em contraste, a evolução das “pensões por velhice” coloca uma pressão acrescida sobre a despesa da Segurança Social, na medida em que estas representaram, no 1.º semestre de 2011, 44,4% do total da despesa efectiva, o que corresponde a um aumento de 1,9 p.p. no peso desta rubrica no total da despesa face a igual período de 2010. Refira-se que o crescimento homólogo de 4,8% suplanta o implícito no OE/2011 para o conjunto do ano (3,1%).

---

<sup>14</sup> O conjunto de medidas de contenção da despesa dos diferentes subsectores da Administração Pública encontra-se sumariado na RCM n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro.



# VI ANEXOS

## VI.1 Caixas

### Caixa 1 – A variação do stock de pagamentos em atraso das Administrações Públicas.

No âmbito do programa de assistência financeira negociado entre a Comissão Europeia (CE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Governo português, estabeleceu-se como *objectivo indicativo contínuo* a fixação de um **limite à acumulação de pagamentos em atraso** pelas administrações públicas, incluindo os pagamentos em atraso acumulados pelo Serviço Nacional de Saúde e pelo Sector Empresarial do Estado.

#### Definição, objectivo e prestação de informação

- Atraso nos pagamentos tem como **definição** o não pagamento de factura após o decurso de 90 ou mais dias sobre a data convencionada para o seu pagamento (independentemente de qualquer período de carência contratual). Na ausência de data especificada no contrato, o atraso nos pagamentos é considerado 90 dias, ou mais, após a data da factura.
- O **objectivo** contínuo de não acumulação de pagamentos em atraso implica que o total dos pagamentos em atraso no final de cada mês não seja superior ao total correspondente ao início do mês. Pretende-se, assim, que o total das dívidas em atraso no final de cada mês não seja superior ao total verificado no início do mês, contribuindo deste modo para que o valor global dos pagamentos em atraso existente seja liquidado ou reduzido.
- A **prestação de informação** relativa a atrasos nos pagamentos será fornecida no prazo de sete semanas após o final de cada mês e incluirá a totalidade dos pagamentos em atraso classificados nos diferentes subsectores que constituem as Administrações Públicas. A partir de Setembro de 2011, o Ministério das Finanças disponibilizará informação mensal sobre os pagamentos em atraso das Administrações Públicas, reconciliando o *stock* no início e no final do mês e identificando as regularizações de pagamentos e outros movimentos ocorridos durante o mês.

Dando cumprimento ao disposto no Memorando de Entendimento Técnico, o **Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio**, veio consagrar:

- Uma definição *standard* de atraso nos pagamentos (*arrears*) e compromissos (*commitments*).
- A uniformização da informação relativa aos pagamentos em atraso por parte das entidades públicas, possibilitando, um tratamento mais simples e eficaz.
- A densificação dos procedimentos de comunicação desta informação financeira, de forma assegurar um controlo mais efectivo sobre a execução orçamental.

Nos termos daquele Memorando ficou igualmente estabelecido a realização de um levantamento do *stock* de pagamentos em atraso à data de 30 de Junho, cujo relatório, a apresentar em Agosto de 2011, constituirá o ponto de partida para a monitorização mensal futura da redução dos pagamentos em atraso.

Fonte: Adaptado do Memorando de Entendimento Técnico e Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio.

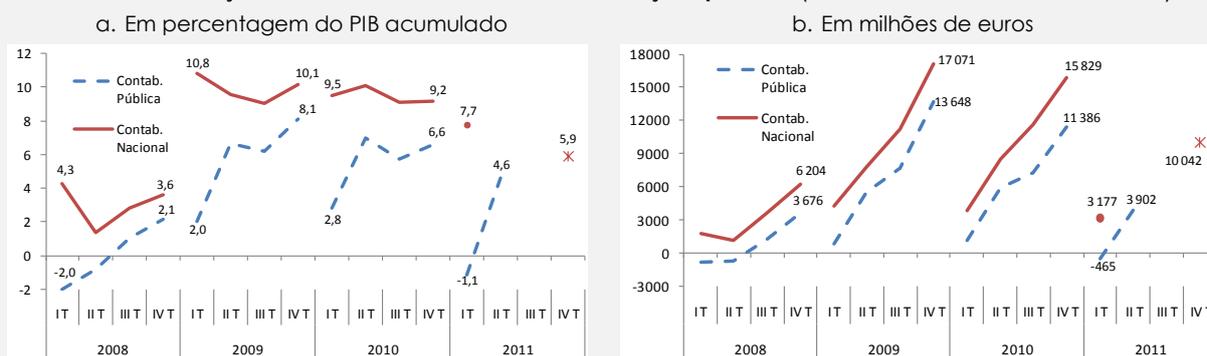
## Caixa 2 – O comportamento intra-anual do défice público sob duas ópticas contabilísticas

O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95) considera, em regra, o registo das operações económicas no momento em que “o valor económico é criado, transformado ou extinto ou quando se criam, transformam ou extinguem os direitos e as obrigações”. Em geral, a **Contabilidade Nacional** preconiza o registo das operações económicas, não no momento em que ocorre a correspondente transacção monetária, mas sim no momento em que as operações realmente ocorreram. Convencionou-se chamar registo em base *accrual* (ou de especialização económica) a este método de contabilização das operações económicas. Por seu turno, a **Contabilidade Pública** segue, em geral, um registo das operações “em base caixa”, isto é, no momento em que ocorrem os fluxos monetários associados a determinado fenómeno económico.

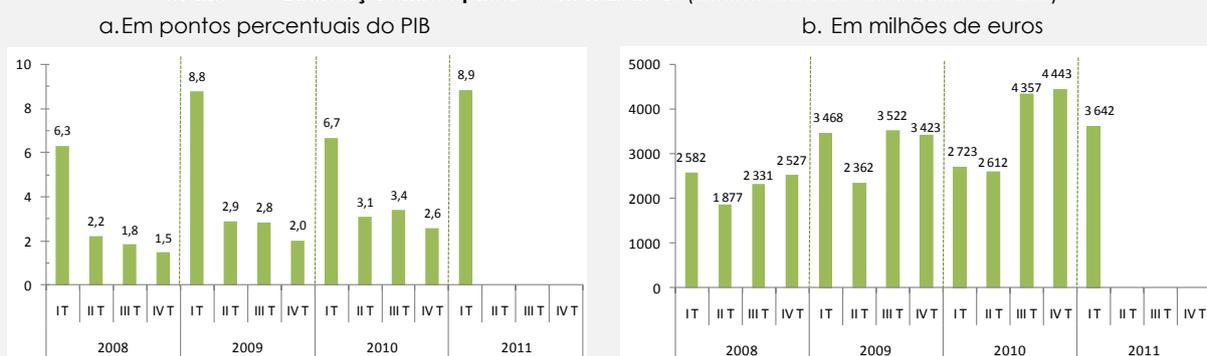
Para além desta diferença, existe um conjunto de entidades que são contabilizadas como parte integrante do universo das administrações públicas na óptica da contabilidade nacional. São exemplos destas entidades algumas empresas de capitais públicos, cujas receitas mercantis não permitem a cobertura da maior parte dos seus custos operacionais.<sup>1</sup>

Assim, tendo presente as diferenças metodológicas e as diferenças de universo entre as duas ópticas contabilísticas, nos quadros seguintes é apresentada a evolução ao longo do ano dos défices das administrações públicas, desde 2008.

**Gráfico 8 – Evolução intra-anual do défice das administrações públicas (acumulado desde o início do ano)**



**Gráfico 9 – Diferença entre ópticas contabilísticas (acumulada desde o início do ano)**



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais) para os dados em Contabilidade Nacional e Direcção-Geral do Orçamento (Síntese da Execução Orçamental) para os dados em Contabilidade Pública.

Nota: Os défices em contabilidade pública correspondem aos divulgados na Síntese de Execução Orçamental do respectivo período tendo, em alguns casos, sido objecto de ajustamento posterior à sua divulgação. O objectivo para o défice público do 2011 corresponde ao definido no âmbito do Programa de Assistência Financeira, o qual obedece à metodologia do Procedimento dos Défices Excessivos, i.e. inclui os rendimentos de swaps e *forward rate agreements*. O PIB nominal do primeiro semestre de 2011 foi estimado tendo por base a informação disponível para o 1.º trimestre e o défice da administração regional e local em contabilidade pública não se encontra completo para o 2.º trimestre de 2011, no entanto, considera-se que estas estimativas/falhas de informação não são passíveis de representar uma revisão significativa do défice em contabilidade pública para o 1.º semestre de 2011, em percentagem do PIB.

Em geral, constata-se que o défice das administrações públicas é persistentemente superior em contabilidade nacional para qualquer um dos períodos observados, em consequência, fundamentalmente, das referidas diferenças de universo. As diferenças entre os défices começaram por ser muito significativas nos primeiros trimestres de cada um dos anos (em pontos percentuais do PIB trimestral) e, no decorrer do ano, atingiram 1,5, 2,0 e 2,6 p.p. do PIB (acumulado desde o início do ano) em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Com efeito, através de uma mera observação gráfica é possível concluir que os défices em contabilidade nacional observados nos primeiros trimestres (em percentagem do PIB), não se afastaram muito significativamente daqueles que foram apurados para o ano completo. Esta conclusão empírica não se altera quando observados os dados em valor absoluto, pelo contrário, verifica-se que as diferenças dos défices nos primeiros trimestres de cada ano não tendem a esbater-se ao longo do ano, pelo contrário, até se agravaram em 2010.

No primeiro semestre de 2011 o défice das administrações públicas (estimado) em contabilidade pública foi de 4,6% do PIB, o qual compara com 6,7% e 7,0% nos períodos homólogos de 2009 e 2010, respectivamente. Verifica-se ainda que, nos primeiros semestres desses dois anos, o défice em contabilidade nacional se situou 2,9 e 3,1 p.p. acima do défice em contabilidade pública. De notar que, caso essa diferença percentual se venha a verificar também em 2011 por mera regularidade estatística, o défice do primeiro semestre em contabilidade nacional poderá vir a situar-se em torno de 7% do PIB.

---

<sup>1</sup> A explicação detalhada para o ajustamento entre a óptica da contabilidade pública e a óptica da contabilidade nacional do 1.º trimestre encontra-se no *Parecer Técnico n.º 6/2011 – Contas das Administrações Públicas: 1.º trimestre de 2011*.

## VI.2 Anexo Estatístico

Tabela 6 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação económica

	2010		2011		Variação 2010-2011				
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Por memória: Tx Cresc. OE2011 (%)	Desvio face tx cresc. OE2011 (%)
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>16 325,4</b>	<b>47,0</b>	<b>17 204,4</b>	<b>45,8</b>	<b>879,0</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Receitas fiscais</b>	<b>14 676,3</b>	<b>47,3</b>	<b>15 449,2</b>	<b>46,1</b>	<b>772,9</b>	<b>5,3</b>	<b>4,6</b>	<b>3,8</b>	<b>1,5</b>
<b>Impostos Directos -dos quais:</b>	<b>5 646,8</b>	<b>42,4</b>	<b>5 753,5</b>	<b>41,8</b>	<b>106,7</b>	<b>1,9</b>	<b>0,6</b>	<b>1,5</b>	<b>0,4</b>
IRS	3 160,9	34,9	3 250,5	33,9	89,6	2,8	0,5	7,2	-4,4
IRC	2 482,2	59,1	2 455,5	58,7	-26,7	-1,1	-0,2	-8,9	7,8
<b>Impostos Indirectos -dos quais:</b>	<b>9 029,5</b>	<b>51,0</b>	<b>9 695,7</b>	<b>49,1</b>	<b>666,2</b>	<b>7,4</b>	<b>4,0</b>	<b>5,4</b>	<b>2,0</b>
IVA	5 826,8	51,7	6 644,4	50,1	817,6	14,0	4,9	9,1	4,9
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	1 183,4	47,9	1 153,6	48,2	-29,8	-2,5	-0,2	-0,5	-2,0
Imposto sobre Veículos	414,1	58,3	370,0	46,8	-44,1	-10,6	-0,3	-2,4	-8,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	74,4	53,1	85,6	53,5	11,2	15,1	0,1	5,8	9,3
Imposto s/ tabaco	625,8	53,0	581,7	43,1	-44,1	-7,0	-0,3	-5,5	-1,5
Imposto do selo	792,8	46,8	757,1	49,8	-35,7	-4,5	-0,2	-1,2	-3,3
<b>Receitas correntes não fiscais</b>	<b>1 649,1</b>	<b>44,3</b>	<b>1 755,2</b>	<b>42,7</b>	<b>106,1</b>	<b>6,4</b>	<b>0,6</b>	<b>21,8</b>	<b>-15,4</b>
<i>das quais:</i>									
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e A	107,9	42,9	218,6	37,4	110,7	102,6	0,7	150,1	-47,5
Comparticipações para a ADSE	102,3	44,5	211,7	37,7	109,4	106,9	0,7	161,0	-54,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	233,0	31,6	305,4	43,2	72,4	31,1	0,4	19,6	11,5
Rendimentos da Propriedade	455,6	104,7	180,7	44,7	-274,9	-60,3	-1,7	-14,6	-45,7
Transferências Correntes	425,3	31,2	470,1	31,0	44,8	10,5	0,3	26,6	-16,1
Administrações públicas	344,1	30,0	442,4	32,1	98,3	28,6	0,6	n.d.	n.d.
Exterior	75,6	39,4	21,3	18,2	-54,3	-71,8	-0,3	n.d.	n.d.
Venda de Bens e Serviços Correntes	193,2	40,6	212,3	53,7	19,1	9,9	0,1	-5,0	14,9
Outras Receitas Correntes	77,7	35,7	233,0	83,1	155,3	199,9	0,9	53,3	146,6
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	72,2	104,9	53,1	102,7	-19,1	-26,5	-0,1	-44,6	18,1
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>325,8</b>	<b>19,3</b>	<b>241,3</b>	<b>20,8</b>	<b>-84,5</b>	<b>-25,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>32,1</b>	<b>-58,0</b>
<i>das quais:</i>									
Venda de Bens de Investimento	-14,7	-	10,7	2,7	25,4	-172,8	0,2	135,1	-307,9
Transferências de Capital	46,5	17,3	34,1	26,2	-12,4	-26,7	-0,1	37,8	-64,5
Saldos da Gerência Anterior	293,4	70,8	147,9	156,5	-145,5	-49,6	-0,9	-94,6	45,0
Outras Receitas de Capital	0,6	0,1	48,6	9,1	48,0	8 000,0	0,3	465,3	7 534,7
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>16 651,2</b>	<b>45,7</b>	<b>17 445,7</b>	<b>45,0</b>	<b>794,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>	<b>6,0</b>	<b>-1,2</b>
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>23 214,6</b>	<b>48,6</b>	<b>21 904,1</b>	<b>48,3</b>	<b>-1 310,5</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,2</b>
Despesas com o pessoal	5 532,4	47,8	5 089,6	52,0	-442,8	-8,0	-1,8	-15,5	7,5
Remunerações Certas e Permanentes	4 240,3	49,5	3 959,4	51,6	-281,0	-6,6	-1,2	-10,6	4,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	239,8	43,6	205,2	41,8	-34,6	-14,4	-0,1	-10,8	-3,6
Segurança Social	1 052,3	42,7	925,0	56,6	-127,3	-12,1	-0,5	-33,9	21,8
Aquisição de bens e serviços correntes	499,8	31,4	718,6	37,4	218,8	43,8	0,9	34,1	9,7
Juros e outros encargos	2 980,5	54,2	3 001,6	47,6	21,1	0,7	0,1	26,7	-26,0
Transferências correntes	13 785,5	49,4	12 718,7	49,6	-1 066,7	-7,7	-4,4	-7,3	-0,4
Administrações Públicas	12 210,4	49,2	11 219,1	49,2	-991,3	-8,1	-4,1	-7,5	-0,6
Administração Central	7 314,2	48,6	6 897,9	48,8	-416,4	-5,7	-1,7	-5,0	-0,7
Administração Local	1 025,2	51,7	952,6	50,0	-72,6	-7,1	-0,3	-3,7	-3,4
Segurança Social	3 870,9	49,9	3 368,6	50,0	-502,3	-13,0	-2,1	-13,1	0,1
Outras transferências correntes	1 575,1	50,6	1 499,7	52,4	-75,4	-4,8	-0,3	-5,5	0,7
Subsídios	199,9	27,6	115,8	18,7	-84,0	-42,0	-0,3	-10,9	-31,1
Outras despesas correntes	216,5	45,9	259,7	24,3	43,2	20,0	0,2	126,2	-106,2
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>20 234,1</b>	<b>47,8</b>	<b>18 902,5</b>	<b>48,4</b>	<b>-1 331,6</b>	<b>-6,6</b>	<b>-5,5</b>	<b>-7,0</b>	<b>0,4</b>
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1 214,3</b>	<b>27,0</b>	<b>1 693,1</b>	<b>53,0</b>	<b>478,7</b>	<b>39,4</b>	<b>2,0</b>	<b>5,3</b>	<b>34,1</b>
Investimento	156,4	8,2	158,9	24,4	2,4	1,6	0,0	-56,9	58,5
Transferências de capital	1 049,1	41,1	1 527,1	61,6	478,1	45,6	2,0	41,2	4,4
Outras despesas de capital	8,8	43,0	7,1	10,7	-1,8	-19,8	0,0	299,6	-319,4
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>24 428,9</b>	<b>46,7</b>	<b>23 597,2</b>	<b>48,6</b>	<b>-831,8</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,7</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>-7 777,7</b>		<b>-6 151,5</b>		<b>1 626,3</b>			<b>2,3</b>	

Fonte: DGO. Cálculos UTAO. | Notas: A coluna "contribuição para a tvha" evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. A taxa de crescimento implícita do OE/2011 foi calculada tendo por base, para 2010, os dados publicados da Conta Geral do Estado de 2010, divulgada pela DGO no dia 30 de Junho de 2011 e, para 2011, a previsão do OE/2011, correspondente à Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, tal como consta em informação disponibilizada pela DGO, em 29 de Abril, na sequência de um pedido de informação da UTAO, o qual não foi disponibilizado com detalhe semelhante ao constante do Boletim Síntese da Execução Orçamental. N.d. – não disponível.

Tabela 7 – Despesa dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação funcional

	2010		2011		2010-2011			Por memória OE 2011		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OE 2011	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OE (p.p.)
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>3 267,6</b>	<b>13,4</b>	<b>3 126,1</b>	<b>13,2</b>	<b>-141,6</b>	<b>-4,3</b>	<b>-0,6</b>	<b>7 673,1</b>	<b>15,5</b>	<b>-2,3</b>
— Serviços Gerais da Administração Pút	953,0	3,9	864,1	3,7	-88,9	-9,3	-0,4	1 829,6	3,7	0,0
— Defesa Nacional	867,3	3,6	833,3	3,5	-34,0	-3,9	-0,1	2 847,9	5,8	-2,2
— Segurança e Ordem Públicas	1 447,3	5,9	1 428,7	6,1	-18,6	-1,3	-0,1	2 995,6	6,1	0,0
<b>Funções Sociais</b>	<b>15 224,1</b>	<b>62,3</b>	<b>14 088,8</b>	<b>59,7</b>	<b>-1 135,3</b>	<b>-7,5</b>	<b>-4,6</b>	<b>28 599,4</b>	<b>57,9</b>	<b>1,8</b>
— Educação	4 239,4	17,4	4 014,9	17,0	-224,5	-5,3	-0,9	7 710,8	15,6	1,4
— Saúde	4 826,9	19,8	4 458,2	18,9	-368,7	-7,6	-1,5	9 035,3	18,3	0,6
— Segurança e Acção Sociais	5 863,1	24,0	5 368,7	22,8	-494,4	-8,4	-2,0	11 097,6	22,5	0,3
— Habitação e Serviços Colectivos	137,2	0,6	104,0	0,4	-33,2	-24,2	-0,1	405,8	0,8	-0,4
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	157,5	0,6	143,0	0,6	-14,6	-9,2	-0,1	349,9	0,7	-0,1
<b>Funções Económicas</b>	<b>433,4</b>	<b>1,8</b>	<b>943,4</b>	<b>4,0</b>	<b>510,0</b>	<b>117,7</b>	<b>2,1</b>	<b>1 772,1</b>	<b>3,6</b>	<b>0,4</b>
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	223,7	0,9	207,1	0,9	-16,5	-7,4	-0,1	487,5	1,0	-0,1
— Indústria e Energia	40,7	0,2	0,0	0,0	-40,6	-99,9	-0,2	0,0	0,0	0,0
— Transportes e Comunicações	72,7	0,3	652,6	2,8	579,9	797,8	2,4	1 038,6	2,1	0,7
— Comércio e Turismo		0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	96,4	0,4	83,7	0,4	-12,7	-13,2	-0,1	246,0	0,5	-0,1
<b>Outras Funções</b>	<b>5 503,7</b>	<b>22,5</b>	<b>5 438,8</b>	<b>23,0</b>	<b>-64,9</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>11 361,3</b>	<b>23,0</b>	<b>0,1</b>
— Operações da Dívida Pública	2 980,1	12,2	3 001,1	12,7	20,9	0,7	0,1	6 300,0	12,8	0,0
— Transferências entre Administrações	2 523,6	10,3	2 437,8	10,3	-85,8	-3,4	-0,4	4 661,3	9,4	0,9
— Diversas não especificadas		0,0	0,0	0,0	-	-	-	400,0	0,8	-0,8
<b>Despesa efectiva</b>	<b>24 428,9</b>	<b>100,0</b>	<b>23 597,2</b>	<b>100,0</b>	<b>-831,8</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>49 405,9</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**Tabela 8 - Despesa dos Serviços Integrados, 1.º semestre de 2011, por classificação orgânica**

Ministério	2011			Por memória OE 2011		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução (%)	OE 2011 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prev. (p.p.)
Encargos Gerais do Estado	1 529,5	6,5	47,4	3 223,5	6,3	0,2
Presidência do Conselho de Ministros	101,3	0,4	46,5	217,8	0,4	0,0
Negócios Estrangeiros	167,5	0,7	43,1	388,3	0,8	-0,1
Finanças e Administração Pública	7 314,5	31,0	51,5	14 208,4	27,9	3,1
Defesa Nacional	914,4	3,9	39,6	2 308,9	4,5	-0,7
Administração Interna	867,2	3,7	14,8	1 947,9	3,8	-0,1
Justiça	589,9	2,5	41,3	1 429,1	2,8	-0,3
Economia e Inovação	53,8	0,2	30,5	176,5	0,3	-0,1
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	210,4	0,9	33,2	633,6	1,2	-0,4
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	49,9	0,2	27,5	181,3	0,4	-0,1
Ambiente, Ordenamento Território e Desenv. Regional	55,7	0,2	40,5	250,1	0,5	-0,3
Trabalho e Solidariedade Social	3 393,2	14,4	43,3	7 831,9	15,4	-1,0
Saúde	4 104,7	17,4	46,3	8 858,6	17,4	0,0
Educação	3 327,2	14,1	45,8	7 259,1	14,2	-0,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	861,9	3,7	46,4	1 859,0	3,6	0,0
Cultura	56,1	0,2	31,5	177,9	0,3	-0,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>23 597,2</b>	<b>100,0</b>	<b>46,3</b>	<b>50 951,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

**Tabela 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, 1.º semestre de 2011**

	2010		2011		Variação		Contributo p/Tvha (p.p.)
	M€	M€	Taxa Exec. (%)	M€	Tvha (%)		
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>10 529,5</b>	<b>10 478,7</b>	<b>45,1</b>	<b>-50,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	1 699,7	1 741,4	41,6	41,7	2,5	0,4	
Taxas, multas e outras penalidades	426,2	606,4	40,6	180,2	42,3	1,6	
Transferências correntes	7 831,8	7 479,1	47,0	-352,7	-4,5	-3,2	
Outros subsectores das Administrações Públicas	7 643,5	7 273,6	47,4	-369,9	-4,8	-3,4	
União Europeia	115,7	130,0	29,4	14,2	12,3	0,1	
Outras receitas correntes	346,6	428,8	34,9	82,2	23,7	0,7	
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>482,2</b>	<b>1 089,0</b>	<b>58,0</b>	<b>606,8</b>	<b>125,8</b>	<b>5,5</b>	
Transferências de capital	480,3	1 075,7	59,3	595,5	124,0	5,4	
Outros subsectores das Administrações Públicas	270,4	193,1	39,4	-77,3	-28,6	-0,7	
União Europeia	196,2	281,2	40,8	85,0	43,3	0,8	
Outras transferências	13,7	601,4	94,8	587,7	4 295,0	5,3	
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>11 011,7</b>	<b>11 567,7</b>	<b>46,1</b>	<b>555,9</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>9 680,5</b>	<b>9 879,6</b>	<b>43,8</b>	<b>199,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	
Despesas com o pessoal	1 200,1	1 382,4	43,2	182,3	15,2	1,8	
Aquisição de bens e serviços	3 932,7	3 856,1	47,9	-76,6	-1,9	-0,8	
Transferências correntes	4 164,9	4 429,7	42,2	264,8	6,4	2,6	
Outros subsectores das Administrações Públicas	139,8	303,4	34,3	163,6	117,1	1,6	
Outras transferências	4 025,1	4 126,3	42,9	101,1	2,5	1,0	
Subsídios	255,2	185,5	27,5	-69,7	-27,3	-0,7	
Outras despesas correntes	122,5	21,1	16,0	-101,4	-82,8	-1,0	
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>488,5</b>	<b>581,7</b>	<b>34,6</b>	<b>93,2</b>	<b>19,1</b>	<b>0,9</b>	
Investimento	72,3	101,6	15,4	29,3	40,5	0,3	
Transferências de capital	364,4	456,9	46,4	92,5	25,4	0,9	
Outras transferências	324,7	430,4	49,5	105,6	32,5	1,0	
Outras despesas de capital	51,9	23,3	72,0	-28,6	-55,2	-0,3	
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>10 169,0</b>	<b>10 461,2</b>	<b>43,1</b>	<b>292,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>842,8</b>	<b>1 106,4</b>		<b>263,7</b>			
<b>Ajustamento pela operação de cessão de créditos</b>							
<b>(Contabilizada como Receita de Capital/Transf. de Capital a favor da CGA)</b>							
Transf. de Capital da PT, S.A. para a CGA	0,0	432,7		432,7		3,9	
Receita de Capital Ajustada	482,2	656,3		174,1	36,1	1,6	
Receita Efectiva Ajustada	11 011,7	11 135,0		123,2	1,1	1,1	
<b>Saldo Global Ajustado</b>	<b>842,8</b>	<b>673,7</b>		<b>-169,0</b>			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Tabela 10 – Execução Orçamental da Segurança Social, 1.º semestre de 2011

	2010	2011		Variação 2010-2011			Por memória: Tx Cresc. OE 2011 (%)
	M€	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>11 462,6</b>	<b>11 646,0</b>	<b>48,5</b>	<b>183,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>0,8</b>
Contribuições e quotizações	6 479,8	6 634,1	47,0	154,3	2,4	1,3	4,7
Adicional ao IVA	348,9	357,6	50,0	8,7	2,5	0,1	2,5
Transferências correntes da Administração Central	3 941,5	3 442,5	49,5	-499,0	-12,7	-4,3	-12,3
Transferências do Fundo Social Europeu	246,6	707,0	52,6	460,4	186,7	4,0	47,8
Outras receitas correntes	445,8	504,8	56,3	59,0	13,2	0,5	8,9
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23,1</b>	<b>2,7</b>	<b>6,3</b>	<b>-20,4</b>	<b>-88,3</b>	<b>-0,2</b>	<b>52,2</b>
Transferências do Orçamento de Estado	0,8	1,1	15,1	0,3	38,6	0,0	85,6
Outras receitas capital	22,3	1,6	4,5	-20,7	-92,9	-0,2	46,7
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA(1+2)</b>	<b>11 485,6</b>	<b>11 648,7</b>	<b>48,4</b>	<b>163,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>
<b>4. DESPESA CORRENTE</b>	<b>10 530,1</b>	<b>10 559,0</b>	<b>45,1</b>	<b>28,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>1,1</b>
<b>Pensões</b>	<b>5 961,8</b>	<b>6 136,9</b>	<b>42,7</b>	<b>175,2</b>	<b>2,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,9</b>
— Sobrevivência	869,7	834,0	40,4	-35,8	-4,1	-0,3	3,7
— Invalidez	608,9	604,4	42,7	-4,5	-0,7	0,0	0,1
— Velhice	4 482,3	4 697,0	43,1	214,7	4,8	2,0	3,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	503,9	344,8	46,8	-159,1	-31,6	-1,5	-23,9
Subsídio por doença	222,6	239,2	55,5	16,6	7,4	0,2	-3,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 163,7	1 038,9	49,7	-124,8	-10,7	-1,2	-7,1
Complemento Solidário para Idosos	131,4	136,0	50,0	4,7	3,6	0,0	2,6
Outras prestações	408,2	427,1	52,8	19,0	4,6	0,2	0,2
Acção social	778,2	769,4	46,5	-8,8	-1,1	-0,1	1,7
Rendimento Social de Inserção	283,5	209,9	52,5	-73,6	-26,0	-0,7	-23,1
Administração	182,0	168,8	43,2	-13,1	-7,2	-0,1	1,6
Outras despesas correntes	329,1	320,4	49,8	-8,6	-2,6	-0,1	-7,8
— <i>das quais:</i> Transferências e subsídios correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,6	0,0	-7,8
Acções de Formação Profissional	565,9	767,5	48,3	201,6	35,6	1,9	31,5
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	447,3	630,2	46,1	182,9	40,9	1,7	39,2
<b>5. DESPESA CAPITAL</b>	<b>7,4</b>	<b>8,6</b>	<b>27,5</b>	<b>1,2</b>	<b>16,7</b>	<b>0,0</b>	<b>35,2</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)</b>	<b>10 537,4</b>	<b>10 567,6</b>	<b>45,1</b>	<b>30,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>1,1</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>948,2</b>	<b>1 081,1</b>		<b>132,9</b>			

Fonte: DGO. Cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita

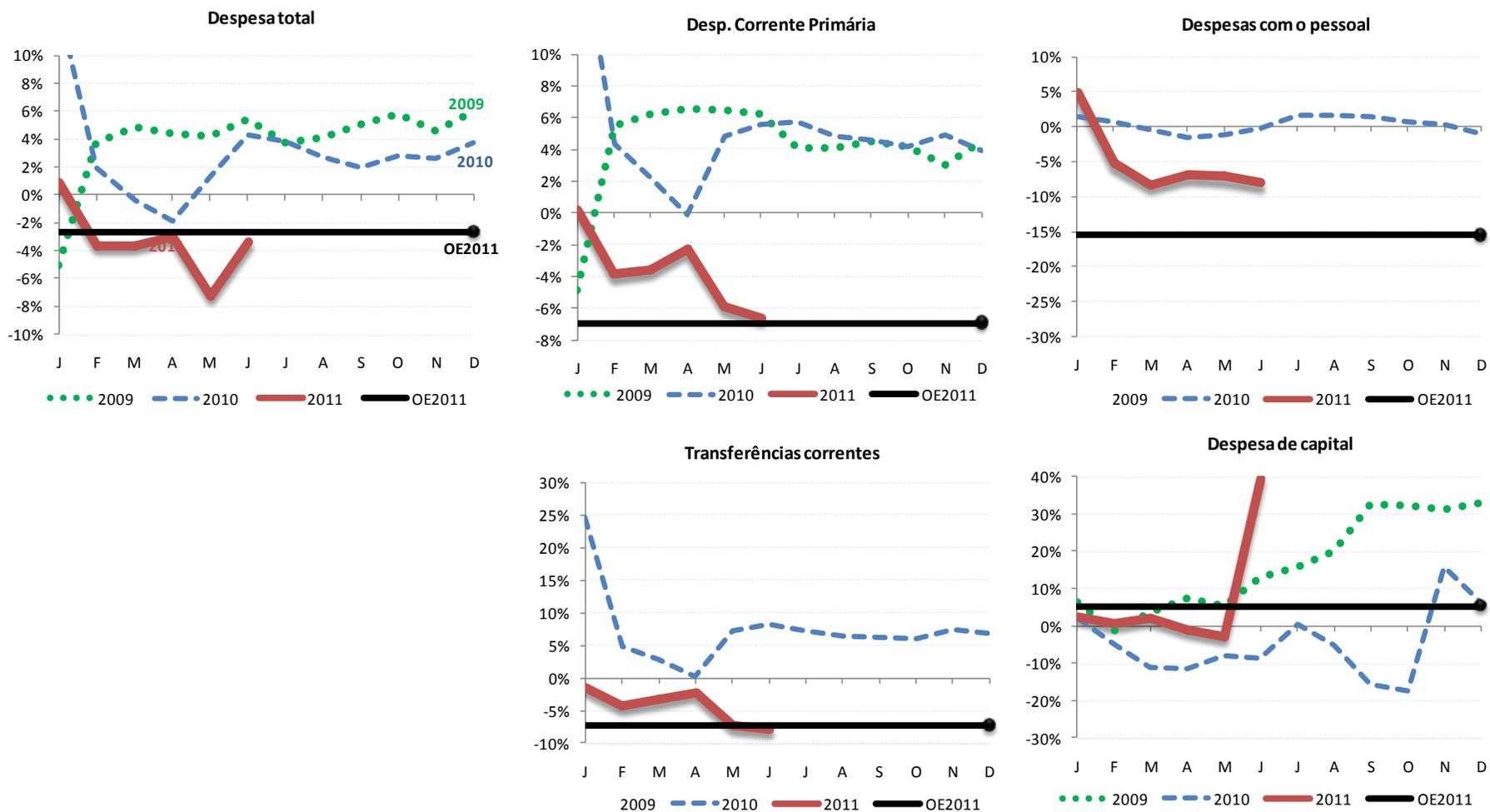


Gráfico 11 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa

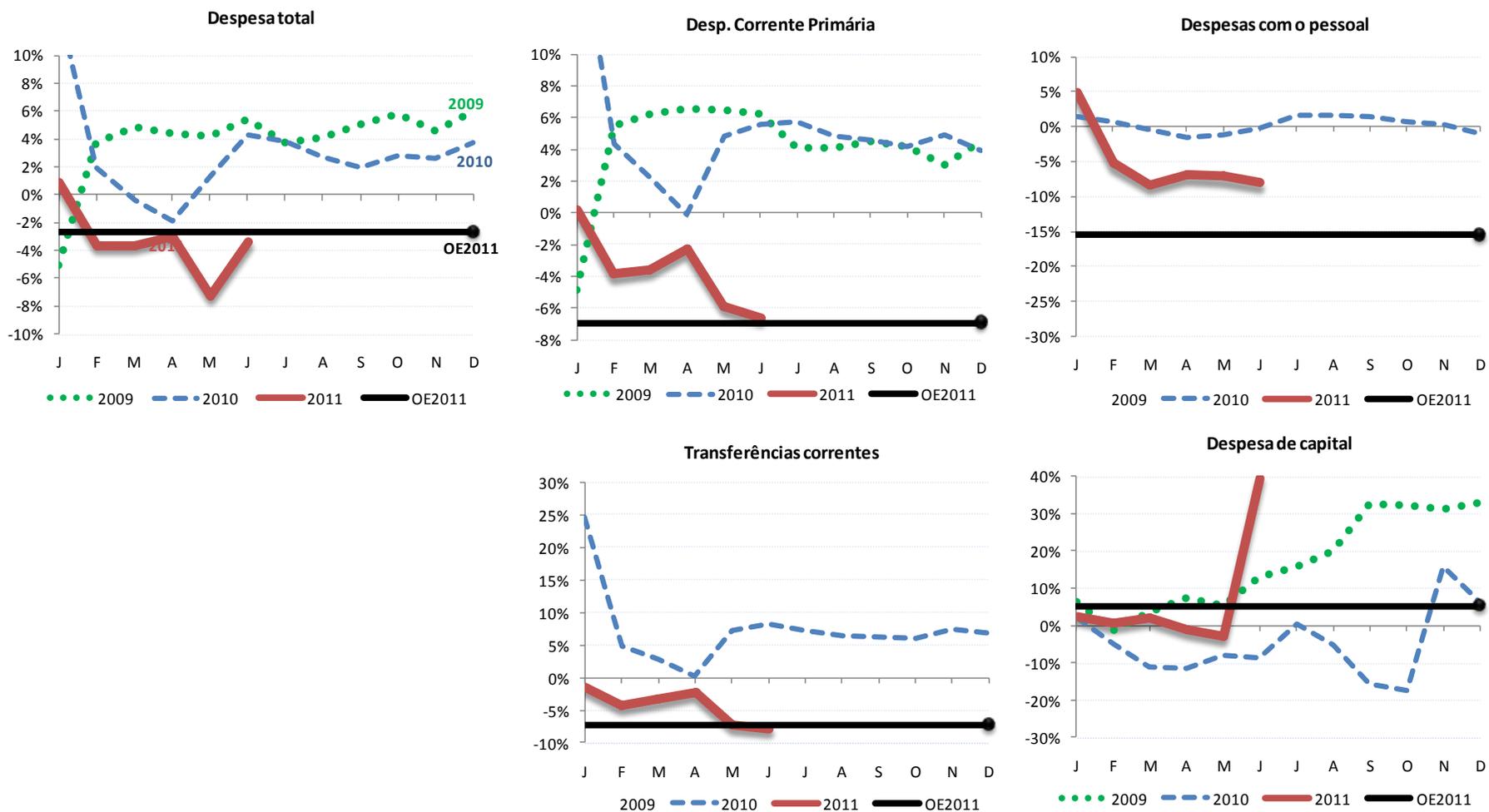


Gráfico 12 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social

